



**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 300 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Portal - www.turismo.gov.br

Ofício nº 1041/2020/GM

Brasília, 16 de setembro de 2020.

À Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
70150-900 - Brasília-DF

Assunto: Resposta aos Requerimentos de Informação nº 941/2020, nº 942/2020 e nº 964/2020.
Referência: Processo nº 72031.008255/2020-16/2020.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1411, de 13 de agosto de 2020, que trata dos Requerimentos de Informação nº 941/2020, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto; nº 942/2020, de autoria do Deputado Federal Chris Tonietto e outros; e nº 964/2020, de autoria do Deputado Federal Marcelo Calero.

2. Com relação ao Requerimento de Informação nº 941/2020, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, que requer informações sobre o fim do benefício da meia-entrada no cinema, encaminho, em anexo, o Ofício Nº 99-E/2020-ANCINE/DIR-PRES/GDP, pelo qual a Agência Nacional do Cinema (ANCINE) apresenta os esclarecimentos sobre o referido assunto.

3. Já quanto ao Requerimento de Informação nº 942/2020, de autoria do Deputado Federal Chris Tonietto e outros, que requerem informações a respeito da reconstrução do Palácio Real e Imperial do Brasil, situado em São Cristóvão, no Rio de Janeiro, que abrigava o acervo do Museu Nacional, em especial da Capela Imperial (Igreja de São João Batista), encaminho, em anexo, o Ofício Nº 2818/2020/GAB PRESI/PRESI-IPHAN e anexos, pelos quais a Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional tece as informações concernentes ao mencionado assunto.

4. Por fim, acerca dos questionamentos feitos pelo Deputado Marcelo Calero no Requerimento de Informação nº 964/2020, que solicita informações sobre a Fundação Casa de Rui Barbosa, envio Ofício nº 336/2020/PRES/FCRB, em que a Presidente da Fundação apresenta as respostas referentes às questões em pauta.

5. Diante do exposto, coloco a equipe técnica deste Ministério e de suas vinculadas à disposição dessa Casa, a fim de dirimir qualquer dúvida que porventura permaneça.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS
Ministro de Estado do Turismo

ANEXOS:

Referente ao Requerimento de Informação nº 941/2020:

- Ofício Nº 99-E/2020-ANCINE/DIR-PRES/GDP (SEI nº 0626282); e
- Análise de Impacto Regulatório - AIR nº 01-E/2020/DIR-LR (SEI nº 0626337).

Referente ao Requerimento de Informação nº 942/2020:

- Ofício Nº 2818/2020/GAB PRESI/PRESI-IPHAN (SEI nº 0643027);
- Ofício Nº 1802/2020/IPHAN-RJ-IPHAN (SEI nº 0643058);
- NOTA TÉCNICA nº 146/2020/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (SEI nº 0643076);
- Despacho N. 2633/2020 COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (SEI nº 0643080);
- Ofício nº 1781/2018/IPHAN-RJ-IPHAN (SEI nº 0643083);
- Ofício nº 1318/2018/GAB PRESI-IPHAN (SEI nº 0643084);
- Ofício nº 1345/2018/GAB PRESI-IPHAN (SEI nº 0643089);
- Relatório Nº 0701980/2018 (SEI nº 0643090);
- Ofício Nº 200/2020/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ-IPHAN (SEI nº 0643092);
- Parecer Técnico 112/2020 (SEI nº 0643093);
- Parecer Técnico nº 729/2019/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (SEI nº 0643094);
- Parecer Técnico nº 318/2020/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (SEI nº 0643095); e
- Parecer Técnico nº 319/2020/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (SEI nº 0643096).

Referente ao Requerimento de Informação nº 964:

- Ofício nº 336/2020/PRES/FCRB (0651272).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique Teixeira Dias, Ministro de Estado**, em 16/09/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0648554** e o código CRC **C39C8783**.



MINISTÉRIO DO TURISMO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Gabinete da Presidência

Ofício Nº 2818/2020/GAB PRESI/PRESI-IPHAN

À Senhora
Secretaria Especial Adjunta
Secretaria Especial da Cultura
Ministério do Turismo
Esplanada dos Ministérios, bloco B, 2º e 3º andar
70068-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 942/2020, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto.
Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 71000.025347/2019-21.

Senhora Secretária Especial Adjunta,

1. Refiro-me ao Ofício nº 346/2020/GSECULT/SECULT (2143900), o qual remete o Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1411 (2143925), acompanhado do Requerimento de Informação nº 942/2020 (2144624), de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto, no qual requer "informações a respeito da reconstrução do Palácio Real e Imperial do Brasil, situado em São Cristóvão, no Rio de Janeiro, que abrigava o acervo do Museu Nacional, em especial da Capela Imperial (Igreja de São João Batista)".
2. Informamos que, a fim de atender a demanda, consultamos especialmente a Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio de Janeiro, órgão vinculado com maior proximidade do bem em questão, a qual se manifestou por meio da Nota técnica nº 146/2020/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (2157366) e do Ofício Nº 1802/2020/IPHAN-RJ-IPHAN (2168822), os quais seguem anexos.
3. De modo complementar, cumpre salientar que o Museu Nacional, apesar de ter seu conjunto arquitetônico protegido e seu acervo tombado, é uma unidade vinculada à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)/Ministério da Educação, responsáveis por conduzir os processos de contratação e consequente definição de cronogramas e o processo de discussão dos conceitos a serem aplicados, com a participação de todas as áreas e órgãos afetos, tendo em vista se tratar de um bem de tão alto grau de importância para a formação do nosso País.
4. A despeito disso, esclarecemos que o Iphan, por meio do Ofício nº 1318/2018/GAB PRESI-IPHAN (0704877), em 06 de setembro de 2018, indicou para a Universidade Federal do Rio de Janeiro técnicos de seu quadro funcional para acompanhar a condução do processo de resgate e recomposição do acervo do Museu Nacional.
5. Nesse contexto, tanto a equipe do Iphan/Brasília quanto a do Iphan/Rio de Janeiro sempre estiveram à disposição, do mesmo modo que vêm acompanhando as ações desenvolvidas, considerando sua competência legal, conforme descrito pelo Superintendente do Iphan do Rio de Janeiro no Ofício nº 1761/2020/IPHAN-RJ-IPHAN (2159117). Até o presente momento, no que diz respeito especificamente à reconstrução do Palácio Real e Imperial do Brasil, esta Autarquia não havia sido consultada.

6. Pelo exposto, considerando a relevância da presente discussão, reafirmamos o compromisso dessa gestão de compor os debates, acompanhar os trabalhos já realizados e informar com transparência à sociedade acerca das decisões que estão sendo tomadas sobre o destino do Palácio Real e Imperial do Brasil, reforçando nossa missão de manter o Patrimônio e a memória brasileiros sempre vivos e protegidos.

7. Colocamo-nos à disposição para qualquer outro contato que julgar necessário.

8. Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

LARISSA PEIXOTO
Presidente

Anexos: Ofício Nº 1802/2020/IPHAN-RJ-IPHAN (2168822)
NOTA TÉCNICA nº 146/2020/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (2157366)
Despacho N. 2633/2020 COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (2147311)
Ofício nº 1781/2018/IPHAN-RJ-IPHAN (0700236)
Ofício nº 1318/2018/GAB PRESI-IPHAN (0704877)
Ofício nº 1345/2018/GAB PRESI-IPHAN (0727876)
Relatório Nº 0701980/2018 (0701980)
Ofício Nº 200/2020/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ-IPHAN (2102281)
Parecer Técnico 112/2020 (2088453)
Parecer Técnico nº 729/2019/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (1669654)
Parecer Técnico nº 318/2020/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (2094960)
Parecer Técnico nº 319/2020/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (2101403)



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Peixoto Dutra, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, em 09/09/2020, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2168873** e o código CRC **4CE4B414**.

SEPS - 713/913 - Bloco D - Edifício Iphan 5º Andar - Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-135
Telefone: (61) 2024-5500 | Website: www.iphan.gov.br



MINISTÉRIO DO TURISMO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro

Ofício Nº 1802/2020/IPHAN-RJ-IPHAN

À Senhora
Larissa Peixoto
Presidente do IPHAN

Com cópia para o Senhor:
Marco Antonio Ferreira Delgado
Gabinete da Presidência do IPHAN

Assunto: **Requerimento de Informação nº 942/2020, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto.**

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, venho informar que a presente manifestação tem por objetivo atender à demanda solicitada por Vossa Senhoria por meio do Ofício 2640/2020/GAB PRESI/PRESI-IPHAN (SEI 2143976), referente ao Requerimento de Informação 942/2020 "informações a respeito da reconstrução do Palácio Real e Imperial do Brasil, situado em São Cristóvão, no Rio de Janeiro, que abrigava o acervo do Museu Nacional, em especial da Capela Imperial (Igreja de São João Batista)" de autoria da Sra. Deputada Federal Chris Tonietto e coassinada pelos Senhores Deputados Federais Paulo Eduardo Martins e Enrico Misasi.

Para tanto, instei a Coordenação Técnica desta Superintendência a me subsidiar para um posicionamento tecnicamente sólido e historicamente embasado, o qual foi feito por meio do Despacho Nº 2633/2020 COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (Número SEI 2147311) e, principalmente, do estudo mais aprofundado desenvolvido na Nota Técnica N. 146/2020 COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (Número SEI 2157366), documentos encaminhados neste Ofício.

Passo, portanto, a responder às perguntas formuladas pela Sra. Deputada:

1) Pode-se afirmar que o nosso Palácio Real e Imperial é o **Berço Simbólico da Nação Brasileira**. O Palácio é o local exato da sessão extraordinária do Conselho de Estado, ocorrida em 2 de Setembro de 1822, na qual a então Princesa Regente do Brasil, Dona Leopoldina, assessorada por seu Ministro José Bonifácio de Andrade e Silva, assinou o **Termo de Independência** do nosso país, referendado dias depois por Pedro I às margens do Rio Ipiranga em São Paulo. Ainda, em Setembro de 1822, foi no Palácio Real e Imperial do Brasil que Dona Leopoldina, assessorada pelo artista Jean Baptiste Debret, idealizou e produziu a primeira **Bandeira do Brasil**. Foi, portanto, no Palácio Real e Imperial onde o estandarte do Brasil surgiu entre as nações. Igualmente, foi no Palácio Real e Imperial que foi concebida e assinada a **Primeira Constituição do Brasil** como país soberano, em 1824. Também, foi neste Palácio onde nasceram Dona Maria II, Rainha de Portugal, o Imperador Pedro II, assim como a Princesa Isabel, responsável pela abolição da escravidão no Brasil.

O tipo arquitetônico do Bem Tombado Nacional é "Palácio-Residência" que, porém, ao longo do tempo foi sofrendo graves desconfigurações para acomodar um acervo museológico anteriormente localizado no imóvel à atual Praça da República N. 26, que era a sede original do Museu

Nacional. O Palácio Real e Imperial do Brasil, por ser inadequado para abrigar peças de grandes proporções, como ossadas de animais, teve sua Capela Imperial demolida para dar lugar a uma biblioteca e a um esqueleto de baleia.

São incertas as perspectivas de reconstrução da única Capela Imperial das Américas, pois ainda é necessário um consenso sobre o tipo de reconhecimento que se pretende dar ao templo. Fica pendente a decisão se o espaço antes sagrado servirá novamente para acomodar acervo museológico ou se, pelo contrário, seguindo o exemplo da França, será reconstruído como está sendo a Catedral de Notre Dame, como também o foi a Catedral de Cristo Salvador em Moscou.

2) Conforme o Despacho Nº 2633/2020 COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (Número SEI 2147311) explicita, desde o incêndio o IPHAN vem dando suporte técnico para as obras emergenciais de estabilização estrutural e cobertura provisória. A nova gestão desta Superintendência se compromete a analisar todos os trabalhos já realizados, e informar com transparência a Sociedade acerca das decisões que estão sendo tomadas sobre o destino do Palácio Real e Imperial do Brasil.

Diante do exposto, e com o suporte do estudo mais abrangente contido na Nota Técnica N. 146/2020 COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (Número SEI 2157366), a qual ratifico e solicito considerar, há de se diferenciar o que é o remanescente de um valioso acervo museológico de história natural, ciências, arqueologia etc. e o que, por outro lado, representa um Palácio Residencial da Corte do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves e logo da Corte do Império do Brasil. O acervo museológico, que foi transferido do imóvel à Praça da República N. 26 para o Palácio, é um **bem móvel**. A Sede do Reino e do Império do Brasil, por outro lado, é **imóvel e intransferível**.

Tanto o acervo museológico, móvel, como o Palácio do Reino e do Império, imóvel, merecem e devem ser resgatados, restaurados e conservados para as presentes e futuras gerações de brasileiros. Contudo, para a própria salvaguarda de ambos os bens, é necessário enfrentar este dilema:

a) **Prosseguir com a incompatibilidade entre um Palácio-Residência e um acervo de história natural, perpetuando o apagamento da Memória Nacional?**

OU

b) **Reconstruir o Berço Simbólico do Brasil de acordo com as melhores práticas patrimoniais do mundo e, paralelamente, apoiar a instalação do acervo museológico num outro espaço, flexível, que possibilite abrigar as melhores práticas científicas e expositivas?**

3) Os projetos de recuperação estrutural de fachadas e da cobertura do Palácio Real e Imperial do Brasil (Bloco 1 e Torreões) estão sendo acompanhados remotamente. As obras emergenciais de estabilização estrutural e cobertura provisória haviam sido concluídas antes da pandemia;

4) O IPHAN-RJ tem por competência realizar o acompanhamento técnico do projeto, não tendo ingerência sobre as questões administrativas. No entanto, temos conhecimento que a UFRJ firmou Termo de Cooperação com a UNESCO para a gestão do projeto como um todo. Além disto, a Associação dos Amigos do Museu Nacional desenvolve Projetos Culturais para captação de recursos por meio das Leis de Incentivo à Cultura.

5) Não há, ainda, um cronograma completo estabelecido para que o Palácio e a Capela estejam plenamente aptos a receber visitantes e turistas, no entanto, foi estabelecido como meta que as obras de restauração de fachadas, recuperação estrutural e recuperação da cobertura do Palácio Real e Imperial, ao menos a etapa relativa ao Bloco 1 e Torreões, cujos projetos já foram aprovados pelo IPHAN-RJ, estejam concluídas para as Comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil.

Concluindo, o Palácio Real e Imperial do Brasil, Berço Simbólico da Nação, não pertence particularmente a nenhuma instituição. Não cabe portanto ao IPHAN decidir monocraticamente o dilema exposto no item 2. Cabe ao real proprietário, O Povo Brasileiro, e aos seus representantes democraticamente eleitos, decidir o futuro do maior ícone da Identidade Nacional. Qualquer que seja a decisão do Povo Brasileiro, esta Superintendência do IPHAN estará a postos para garantir o seu cumprimento.

Peço a gentileza de fazer chegar a presente manifestação aos Srs. Deputados Federais Chris Tonietto, Paulo Eduardo Martins e Enrico Misasi, para ciência deste tema de grande relevância nacional.

Sem mais para o momento, com meus melhores cumprimentos, despeço-me.

Atenciosamente,

Olav Antonio Schrader

Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Olav Antonio Schrader, Superintendente do IPHAN-RJ**, em 09/09/2020, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2168822** e o código CRC **3FF61CD1**.

Avenida Presidente Vargas, 3131 Salas 401, 402, 404 e sobreloja - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro. CEP 20.210- 911

Telefone: (21) 2233-6060 | Website: www.iphan.gov.br

Criado por martina.guenther, versão 15 por olav.schrader em 09/09/2020 19:28:25.



Serviço Público Federal

Ministério do Turismo

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro

Coordenação Técnica do IPHAN-RJ

NOTA TÉCNICA nº 146/2020/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ

ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 942/2020, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto.

REFERÊNCIA: Proc. Nº 72031.008255/2020-16

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020.

I. INTRODUÇÃO

"Uma das principais responsabilidades do homem é a de revelar o esquecido, mostrar que o passado comportava outros futuros além que realmente ocorreu."

Walter Benjamin

Para a elaboração desta Nota Técnica recorri, entre outros documentos, ao trabalho da historiadora Regia Maria Macedo Costa Dantas, intitulado “A Casa do Imperador. Do Paço de São Cristóvão ao Museu Nacional”, de 2007, que de forma premonitória é iniciado com a citação de Walter Benjamin, a qual tomo a liberdade de reproduzi-la aqui. Em seu trabalho, a historiadora explora sua condição como funcionária do Museu Nacional para expor um conjunto de contradições referentes ao processo de patrimonialização não somente do Palácio e seus jardins, mas também de seus próprios bens integrados e móveis, que acabavam por contradizer a expectativa da sociedade em experimentar e vivenciar o que de fato foi A Casa do Imperador.

Após a proclamação da república e o banimento da família imperial do Brasil, o Palácio Real e Imperial de São Cristóvão recebeu, em 1892, o acervo do Museu Real, posteriormente Imperial e Nacional, criado em 1818 por d. João VI. O edifício nº 26 da Praça da República, tombado em 2015 pelo Iphan e inscrito no Livro de Tombo Histórico, abrigou o Museu Real de 1818 a 1892, a Intendência de Guerra e Fórum da Cidade do Rio de Janeiro até 1906, quando foi desocupado para abrigar o Arquivo Nacional, que nele permaneceu até 1985, momento em que o prédio passou para a Casa da Moeda do Brasil (CMB). O tombamento foi solicitado pela CMB e apesar de o edifício ter abrigado o Museu Real por 74 anos, tendo sido o primeiro museu do Brasil, o processo de tombamento assumiu, na designação do bem a ser tombado, que se tratava de “Prédio à rua Praça da República, 26 (Antiga sede do Arquivo Nacional), no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro”, pois seus vestígios físicos não são determinantes para sua correlação à antiga função.

A seleção das fontes documentais junto à perspectiva de quem as percebe e utiliza constituem a base de construção de um ou outro discurso acerca do passado. No entanto, para além dos valores cognitivos, físicos e mensuráveis, é necessária a observação de valores afetivos, pois os valores não apenas emanam dos bens, mas também lhes são atribuídos pela sociedade.

Acompanhando a perplexidade da historiadora do Museu Nacional, em sua tentativa de compreensão dos motivos do apagamento dos signos originais do Palácio Real e Imperial de São Cristóvão; do distanciamento de seus ocupantes em relação ao espaço que “habitavam” e ao material que manipulavam; e da impossibilidade de corresponder às expectativas, frustradas, de seus visitantes em vivenciar, além do acervo expositivo do Museu Nacional per si, a “Casa do Imperador”, faço aqui algumas ponderações. Trata-se de uma breve reflexão acerca da seleção das possíveis camadas históricas que, embasadas em fontes apresentadas sob determinadas argumentações, podem ilustrar diferentes perspectivas, mais ou menos abrangentes, do passado.

II. A FORÇA-TAREFA APÓS O INCÊNDIO

Como descrito pelo fiscal responsável pelo bem em pauta, o Sr. MSc Arquiteto e Urbanista Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, em seu Despacho Nº 2633/2020 COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (SEI 2147311), que vem orientando tecnicamente o projeto de conservação e restauração, parte ora concluído, parte ora em desenvolvimento:

"1. Primeiramente cabe esclarecer que a Capela Imperial de São João Batista já não existia à época do tombamento do Paço de São Cristóvão realizado em 1938, conforme Nº Processo: 0101-T-38, Livro de Belas Artes, Inscrição: 051, Data:11-5-1938 e no Livro Histórico, Inscrição: 023, Data:11-5-1938. O histórico do imóvel deixa claro que o prédio que chegou ao século XX, é resultado de uma sequência de reformas que transformaram a Casa de Fazenda original no prédio do Museu Nacional. Isso não significa que não se possa valorizar os elementos remanescentes de sua história ainda existentes, muito pelo contrário, o IPHAN tem conduzido suas orientações para o desenvolvimento do trabalho de conservação e restauração sempre com foco na conservação e valorização dos elementos remanescentes dos diversos períodos da história do bem tombado.

Neste sentido durante uma das obras de restauração do Bloco IV do Museu Nacional localizou-se o Arco Cruzeiro da antiga Capela Imperial, tendo então o IPHAN exigido que este fosse reaberto. Nas intervenções que ora são empreendidas a orientação do IPHAN é no sentido de o projeto de restauração buscar restabelecer na medida do possível a espacialidade da capela.

2. O IPHAN vem acompanhando, orientando e colaborando com o Museu Nacional/UFRJ/MEC para que as ações empreendidas no bem tombado nacional sejam as mais efetivas no resgate dos elementos patrimoniais afetados drasticamente pelo incêndio ocorrido em 2 de setembro de 2018, estando presente no local desde a manhã do dia 3 de setembro de 2018, conforme registra o Ofício nº 1781/2018/IPHAN-RJ IPHAN, Processo nº 01500.003910/2018-11, endereçado à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e que trata dos Desdobramentos do incêndio ocorrido no Museu Nacional.

(...)

Ainda neste processo o Ofício nº 1318/2018/GAB PRESI-IPHAN, encaminhado pela Presidência do IPHAN ao Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 06/09/2018, foi estabelecido 'que as ações relativas às discussões e propostas de tratamento dos remanescentes da edificação e do acervo, ao conceito de intervenção na edificação incendiada e à composição de novo acervo para o Museu Nacional serão conduzidas pela Área Central deste Instituto com o acompanhamento da Superintendência do Iphan no Rio de Janeiro.'

O Ofício nº 1345/2018/GAB PRESI-IPHAN, de 18/09/2018, complementou as informações do Ofício nº 1318/2018/GAB PRESI-IPHAN.

Portanto, a estratégia do IPHAN foi desde o início acompanhar e orientar todas as etapas técnicas do complexo trabalho de resgate e restauração do Paço de São Cristóvão, no entanto, cabe salientar que as ações administrativas são de competência da UFRJ e do Ministério da Educação.

(...)

3. Quando foi implantado o trabalho remoto no IPHAN a obra emergencial que estabilizou o prédio e instalou a cobertura provisória já estavam concluídas.

Continuamos a acompanhar de forma remota, por meio de reuniões virtuais, o desenvolvimento do projetos básicos e executivos de restauração de fachadas, recuperação estrutural e recuperação da cobertura do paço de São Cristóvão, estando atualmente o projeto aprovado na etapa projeto executivo bloco 1 e torreões que visa basicamente a reconstrução dos telhados, recuperação estrutural e restauro das fachadas do bloco 1 do paço de São Cristóvão, edifício que abriga o museu nacional da UFRJ, incluindo os projetos de arquitetura, estrutura, PDA - proteção de descargas atmosféricas e APL - águas pluviais, conforme 01500.004284/2019-53, Ofício Nº 200/2020/COTEC IPHAN-RJ/IPHANRJ-IPHAN, de 12/08/2020.

4. Como salientado o IPHAN-RJ tem por competência realizar o acompanhamento técnico do projeto, não tendo gerência sobre as questões administrativas, no entanto, temos conhecimentos que a UFRJ firmou Termo de Cooperação com a UNESCO para a gestão do projeto como um todo e recebe, também, o apoio da Associação dos Amigos do Museu Nacional que desenvolve os Projetos Culturais para captação de recursos por meio das Leis de Incentivo à Cultura.

5. Não há um cronograma estabelecido para que o Palácio e a Capela estejam plenamente aptos a receber visitantes e turistas, no entanto, foi estabelecido como meta que as obras restauração de fachadas, recuperação estrutural e recuperação da cobertura do Paço de São Cristóvão, ao menos a etapa relativa ao bloco 1 e torreões, cujos projetos já foram aprovados pelo IPHAN-RJ estejam concluídas para as Comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil, que sem dúvida, terão no Paço de São Cristóvão um de seus mais significativos pontos."

Em análise aos Processos Iphan correspondentes, acrescento aqui também o Relatório Nº 0701980/2018 (SEI 0701980), realizado no dia 03/09/18 pela arquiteta Maria Paula Ferguson Marques; o Ofício nº 1318/2018/GAB PRESI-IPHAN (SEI 0704877) que determina ações e designa competências quanto à Condução do processo de resgate e recomposição do acervo do Museu Nacional; e o Ofício nº 1345/2018/GAB PRESI-IPHAN (SEI 0727876), que determina atribuições e os respectivos responsáveis quanto à Condução do processo de resgate e recomposição do acervo do Museu Nacional.

III. A SEDE DO MUSEU NACIONAL

Até o incêndio que arruinou o Palácio Real e Imperial de São Cristóvão em **02/09/2018**, o Museu Nacional custodiou durante **126 anos** a maior coleção de história natural da América Latina, ocupando todo o edifício.

O Palácio de São Cristóvão foi um dos imóveis tombados pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Spanh) logo em seu primeiro ano de atuação, em 30 de junho de 1938, conforme processo de tombamento nº 0101-T-38 (outro processo nº 0154-T-38), incluindo a Coleção Arqueológica Balbino de Freitas, nele albergada, e encontra-se inscrito no Livro das Belas Artes sob o número: 051, e no Livro Histórico sob o número: 023, em 11/05/1938. A Quinta da Boa Vista é também tombada pelo processo nº 099-T-38, inscrições nº 154 no Livro do Tombo das Belas Artes e nº 068 no Livro do Tombo Histórico, em 30/06/1938.

Os critérios históricos apresentados na certidão de tombamento destacam a importância do edifício na história do Brasil como sede da residência da Família Real e Imperial e os critérios estéticos relacionam-se às características arquitetônicas e artísticas neoclássicas que viabilizaram sua inscrição no Livro do Tombo de Belas Artes.

A inscrição do Palácio da Quinta da Boa Vista tanto no Livro de Tombo de Belas Artes quanto no Livro de Tombo Histórico se deu ex-officio, uma vez que se tratava de prédio da União, conforme orienta o artigo 5º do Decreto-Lei 25/1937. Pelo uso desse dispositivo legal, não houve propriamente a instrução de um processo que pudesse nos revelar os critérios mais específicos identificados à época como justificativa para seu tombamento. (GOMES; LOPES, 2018)

O Museu Real, o primeiro museu do Brasil, foi inaugurado por D. João VI em 1818, no edifício nº 26 da Praça da República, e teve a participação em sua idealização de d. Leopoldina, esposa de d. Pedro I. Interessada desde muito jovem pelas ciências naturais, trouxe consigo ao Brasil em 1817, por motivo de suas núpcias, os naturalistas Rochus Schüch, Johann Natterer, Johann Emanuel Pohl, Giuseppe Raddi e Johann Christian Mikan. Grande colecionadora, enviou, sistematicamente, amostras minerais, botânicas e animais para o Museu de História Natural de Viena, suscitando o interesse de cientistas e artistas em explorarem os territórios até então desconhecidos.

Ainda que tendo perdido a mãe antes de cumprir um ano de idade, d Pedro II acabou por seguir os passos de d. Leopoldina, transformando-se em um homem apaixonado pelas ciências. D. Pedro II deu continuidade à coleção de sua mãe, dando forma ao Museu do Imperador, no interior do Palácio Imperial de São Cristóvão, e convertendo-o em cenário de intercâmbios científicos e políticos ao longo de seu reinado de 48 anos.

Após a proclamação da República e o banimento da família imperial, durante o Governo Provisório, todos os bens móveis imperiais foram colocados em leilão público, inclusive a coleção do Museu do Imperador e todos os bens integrados do Palácio Imperial de São Cristóvão. Em 18 de novembro de 1890, oito dias após o término do leilão, foram iniciados no Palácio os trabalhos do Congresso Nacional Constituinte; em três meses, os trabalhos foram concluídos com a promulgação da Constituição, em 24 de fevereiro de 1891.

Por insistência do então diretor do Museu Nacional, Ladislau Netto, em 1892 o acervo museológico do Museu Nacional foi transferido integralmente para o Palácio e parte da Coleção do Imperador incorporada ao mesmo, bem como outros poucos bens integrados e móveis relacionados à vida cotidiana da família imperial. No entanto, como atesta a historiadora do Museu Nacional em seu trabalho de dissertação, nunca houve um inventário preciso de tais peças, a coleção do Museu do Imperador foi dispersada entre as diferentes seções do museu sem que, ao menos, seus funcionários tivessem conhecimento acerca de sua origem, e perdeu-se não somente grande quantidade de suas peças, mas, talvez, o principal bem: a narrativa de seus colecionadores originais, tão importante para compreendermos as mentalidades científicas arrojadas de uma mulher e de um homem oitocentistas.

IV. O PALÁCIO REAL E IMPERIAL DE SÃO CRISTÓVÃO: dimensões simbólicas temporais

De forma a ampliar, renovar e fundamentar (i) as discussões e propostas de tratamento dos remanescentes da edificação e de seu acervo; (ii) os debates acerca do conceito de intervenção na edificação incendiada; e (iii) a participação efetiva do IPHAN junto ao Termo de Cooperação Internacional firmado entre UFRJ e UNESCO, é fundamental que sejam trazidos ao debate os valores do Bem Tombado Nacional: os valores históricos e artísticos que sofreram apagamento progressivo ao longo dos últimos 131 anos seja por razões políticas, seja por motivos de constante adaptação de um palácio-residência aos programas funcionais específicos e altamente complexos de um museu de ciências naturais.

Destaco, como parte necessária ao processo de re-descobrimento das dimensões simbólicas temporais originais, que permanecem vívidas na memória da sociedade, mas que ainda não foram reinseridas no repertório do discurso técnico da administração pública, a valorização da coleção d. Thereza Christina Maria, com cerca de 100 mil itens. Doada por d. Pedro II à Biblioteca Nacional e composta por livros, publicações seriadas, mapas, partituras, desenhos, estampas, fotografias e outros documentos impressos e manuscritos, é reconhecida internacionalmente e está inscrita no Registro Internacional da Memória do Mundo da UNESCO desde 2003.

A seguir, tratarei dos dois períodos mais importantes que, a meu ver, podem e devem ser reinseridos na análise contemporânea do bem de forma a subsidiar o conceito de intervenção na edificação arruinada.

V. A CASA REAL

D. João VI transferiu a corte de Portugal para o Brasil, partindo de Lisboa em novembro de 1807 com uma comitiva com cerca de 20 mil pessoas, “sendo que a cidade do Rio possuía apenas 60 mil almas” (SCHWARCZ, 1998, p. 36). A montagem da estrutura administrativa portuguesa no Brasil em 1808 implicou a mudança do próprio espaço da morada régia, a Casa Real, e de toda a organização que garantia sua manutenção e funcionamento.

A Casa Real abrigaria a família real, seus parentes diretos, os familiares destes, além dos servidores que coabitavam na casa do rei e daqueles que desempenhavam determinados serviços e tinham o estatuto de “moradores”. Sua organização encontrava-se dividida em áreas como o serviço nas câmaras e casas, e de cozinha, o cuidado das cavalariças na estribeira, as atividades relacionadas à caça e coutadas, a guarda e o serviço religioso realizado na Capela Real. (CAMARGO, 2011)

Durante o século XVI, uma das primeiras sesmarias doadas aos jesuítas pelo fundador da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, Estácio de Sá, em 1565, foi a de Iguaçu, tendo esta sido dividida posteriormente em três fazendas: a do Engenho Velho, a do Engenho Novo e a de São Cristóvão.

Após a expulsão dos jesuítas que habitavam a cidade do Rio de Janeiro em 1759, as terras da Companhia de Jesus foram leiloadas e vendidas. A Fazenda de São Cristóvão deu origem ao bairro de mesmo nome e, no final do século XVIII

o comerciante Elias Antonio Lopes adquiriu uma chácara com uma grande residência no ponto mais alto da antiga Fazenda, mas não chegou a residir no local. Por ter uma vista privilegiada, pois de um lado via-se o mar, e do outro, a floresta da Tijuca e o Corcovado, a chácara ficou conhecida como a Quinta da Boa Vista.

Elias Antonio Lopes realizou uma grande reforma na edificação, convertendo-a em palacete de estilo mourisco, e o presenteou, em 1808 a d. João VI, que a aceitou para ser a Casa Real. Elias foi recompensado por d. João VI, sendo nomeado Cavaleiro Fidalgo da Casa Real com a graduação de Alcaide-Mor da Vila de São João Del Rei e de Provedor e Corretor da Casa Adjunta do Comércio.

A Casa Real começou a sofrer alterações após **1810** por ocasião do casamento de dona Maria Tereza de Bragança, filha mais velha de d. João VI, com o infante da Espanha d. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança. Passou a ser necessário ampliar a residência para abrigar a família crescente e transformá-la em uma residência real. D. João VI contou com **Manoel da Costa** para realizar as obras de ampliação, utilizando como ideal o **Palácio Real da Ajuda**, atual Palácio Nacional da Ajuda.

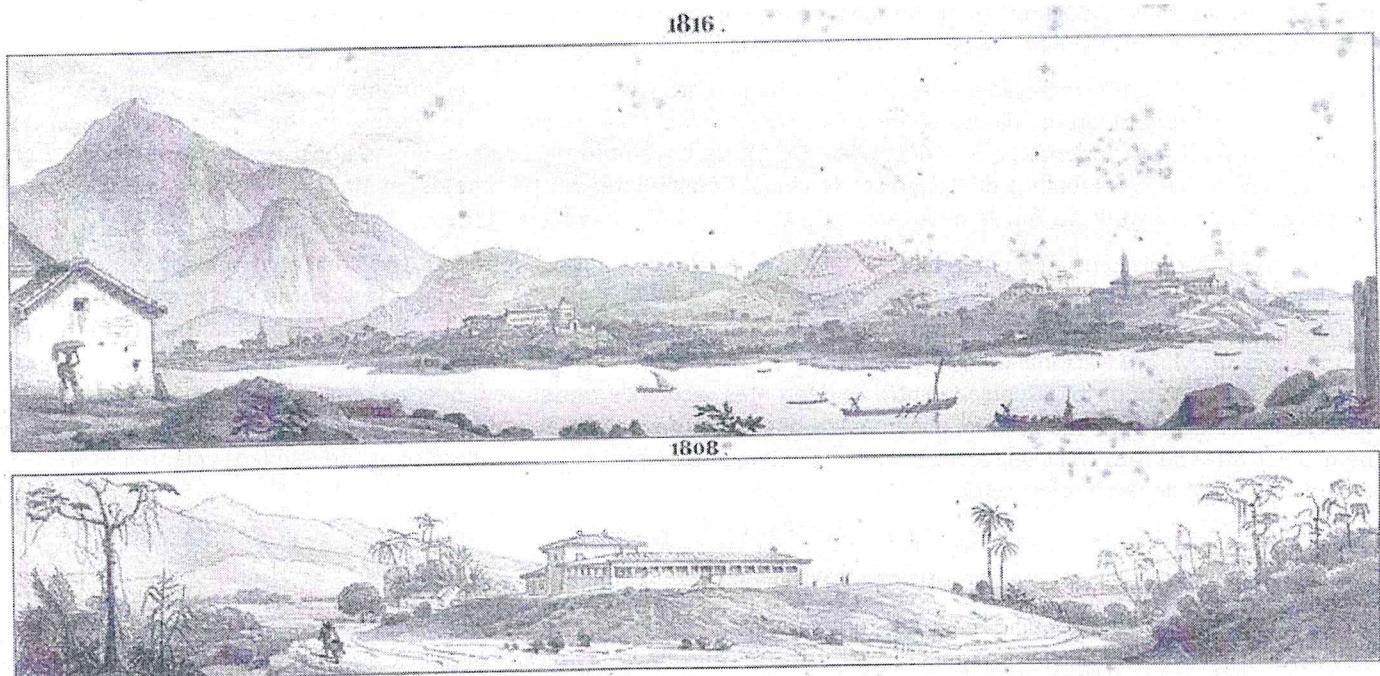


Figura 1: Progressão das melhorias no Palácio de São Cristóvão entre 1808 e 1816. J.B. Debret. Acervo da Biblioteca Nacional. Recorte da autora.

Outra nova fase de expansão da Casa Real aconteceu em **1816**, nos fundos do palácio, de acordo com projeto do arquiteto inglês **John Johnson**, por ocasião dos preparativos para o casamento de **d. Pedro I** com **d. Carolina Josephina Leopoldina**. John Johnson havia sido enviado ao Brasil pelo duque de Northumberland e embaixador da Inglaterra, Lord Percy, para instalar o imponente portão, presenteado pelo duque a d. João VI, alguns metros à frente da Casa Real. O inglês projetou quatro pavilhões em inspiração neogótica, mas só executou o torreão norte com dois andares. Em **1817**, o Paço de São Cristóvão tornou-se propriedade da Coroa com a ampliação do terreno mediante anexação de novos lotes no entorno.

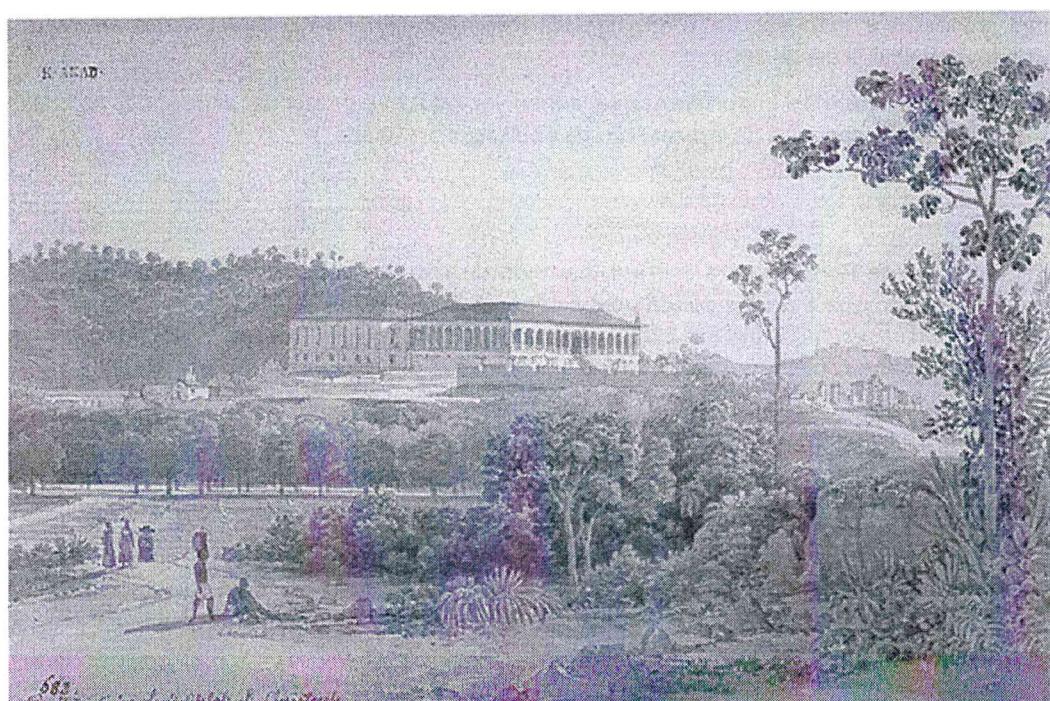


Figura 2: Thomas Ender. 1817-1818. KÖNIGLICHES Land Schloss S. Christoph [Palácio Real de Campo, em São Cristovão]. In: ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras. São Paulo: Itaú Cultural, 2020. Disponível em: <<http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra60926/koenigliches-land-schloss-s-christoph-palacio-real-de-campo-em-sao-cristovao>>. Acesso em: 31 de Ago. 2020. Verbete da Enciclopédia. ISBN: 978-85-7979-060-7

Em 1822, d. Pedro I convocou o português **Manoel da Costa** para restaurar a cobertura do torreão norte, que cedera, e ele introduziu, na fachada frontal do palácio, uma escadaria em semicírculo e duplo corrimão, fortalecendo os traços neogóticos da decoração. Além disso, o palácio passou por ampliações na área posterior e foi acrescido do torreão sul, assemelhando-se, paulatinamente, ao Palácio Real da Ajuda.

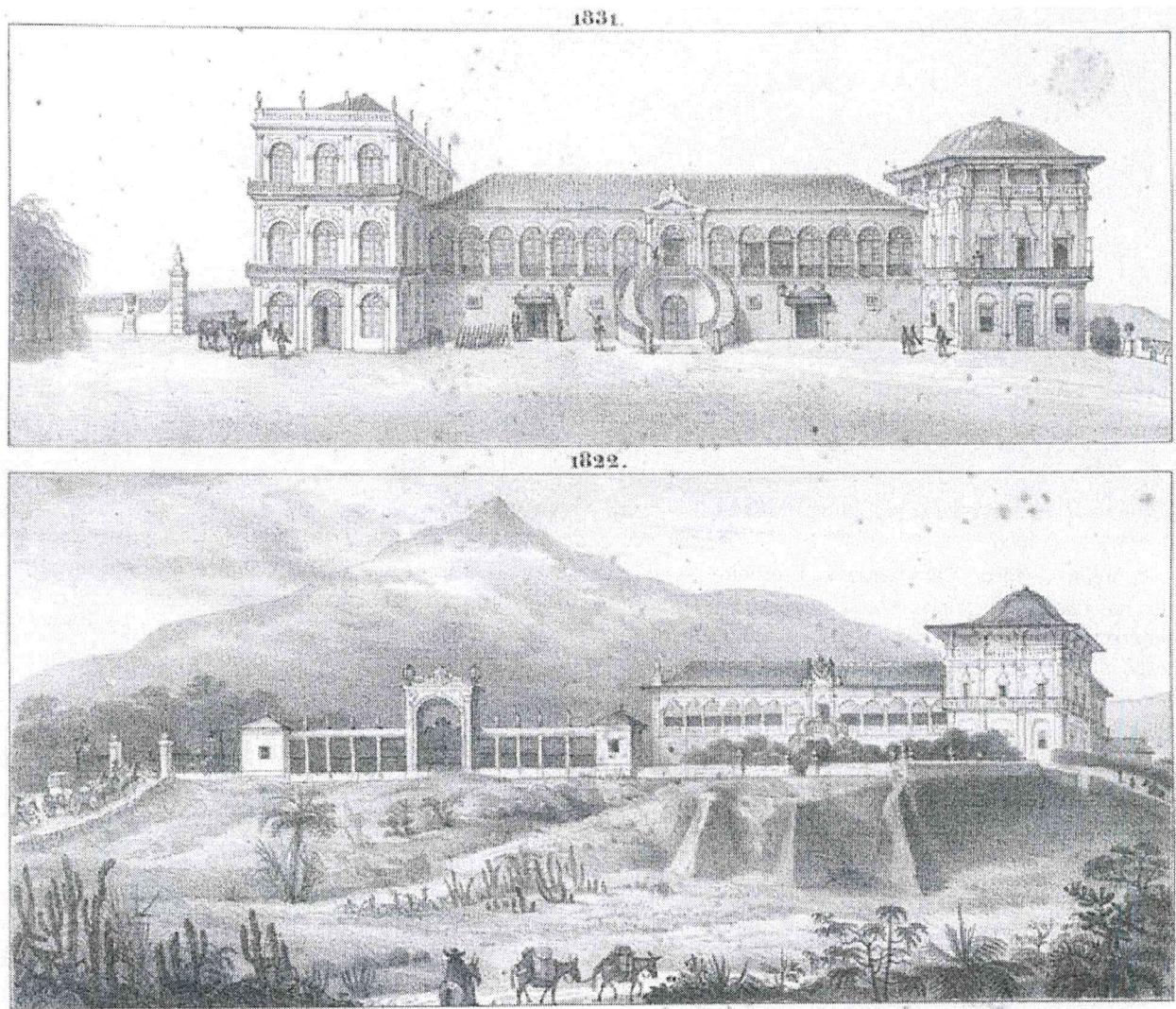


Figura 3: Progressão das melhorias no Palácio de São Cristóvão entre 1808 e 1831. J.B. Debret. Acervo da Biblioteca Nacional. Recorte da autora.

VI. A CASA IMPERIAL

Seguindo as diretrizes de um acordo firmado logo após o retorno de D. João VI para Portugal, cujo conteúdo previa que, na ausência do príncipe, sua esposa assumiria a função de chefe do Conselho da Coroa, no dia **02 de setembro de 1822**, no Palácio Real de São Cristóvão, d. Leopoldina reuniu o Conselho de Estado e assinou o decreto separando o Brasil de Portugal. Temendo uma repercussão negativa, por ela ser austriaca, **José Bonifácio de Andrade e Silva** aconselhou-a a deixar o anúncio do decreto de independência assinado a cargo de D. Pedro I, que o proclamou em 7 de setembro de 1822. Já como primeira governante interina do Brasil independente, d. Leopoldina idealizou e produziu a primeira bandeira do Brasil, utilizando como cores principais o verde da família Bragança e o amarelo-ouro da família Habsburgo.



Figura 4: Georgina de Albuquerque. *Sessão do Conselho de Estado que decidiu a Independência*, 1922. Acervo Museu Histórico Nacional.

A organização da Casa Imperial brasileira, seguindo a tradição portuguesa, encontrava-se dividida em áreas como o serviço nas câmaras e casas, o cuidado das cavalariças na estribeira, as atividades relacionadas à caça e coutadas, a guarda e o serviço religioso realizado na **Capela Imperial**, entre outros. Era ainda responsável pelos palácios e propriedades imperiais, o Paço, a Quinta da Boa Vista, a Imperial Fazenda de Santa Cruz e, a partir de 1843, a Fazenda Córrego Seco, que se transformaria na cidade de Petrópolis (SCHWARCZ, 1998, p. 232).

O Almanak Laemmert passou a publicar as diferentes repartições da Casa Imperial, permitindo conhecer melhor sua estrutura, composta pela Mordomia-mor, Secretaria dos filamentos, Mordomia, Secretaria, Biblioteca Particular de sua majestade, Biblioteca e Gabinete Mineralógico, Mantieria, Almoxarifados, Cozinha, Copa, Hospital da Quinta da Boa Vista, Quinta da Boa Vista, Cocheiras e Cavalariças, Obras do Paço da Quinta da Boa Vista e suas dependências, Escola de primeiras letras diurna e noturna, Fazenda de Santa Cruz e Imperial Fazenda de Petrópolis (ALMANAK, 1880, p. 32-54).

Em 1850, o regente **d. Pedro II** assumiu as reformas do Palácio Imperial, dando homogeneidade estilística ao edifício com a continuidade do estilo neoclássico através da introdução da escadaria de mármore do pátio, da reforma do torreão norte, do nivelamento da fachada em três pavimentos, da retirada da escada semicircular da fachada frontal, da construção da **Capela São João Baptista**, e da introdução de 30 estátuas de deuses gregos em toda a extensão do telhado. As obras realizadas durante o Segundo Reinado contaram com a coordenação de **Manuel de Araújo Porto Alegre**, representante da primeira geração de arquitetos formados pela Academia de Belas-Artes.

O retorno ao modelo clássico deu a imponência necessária ao Palácio Imperial, fortalecendo sua representação como a residência do soberano mundialmente, que assumiu, de forma definitiva, a semelhança com o Palácio Real da Ajuda, almejada por d. João VI.

Em 1852, foi instalada a primeira linha telegráfica do Brasil, subterrânea e com 4,3 mil metros de extensão. Construída por determinação de d. Pedro II, ligava o Palácio Imperial de São Cristóvão ao Quartel General do Exército no Campo de Sant'Anna.

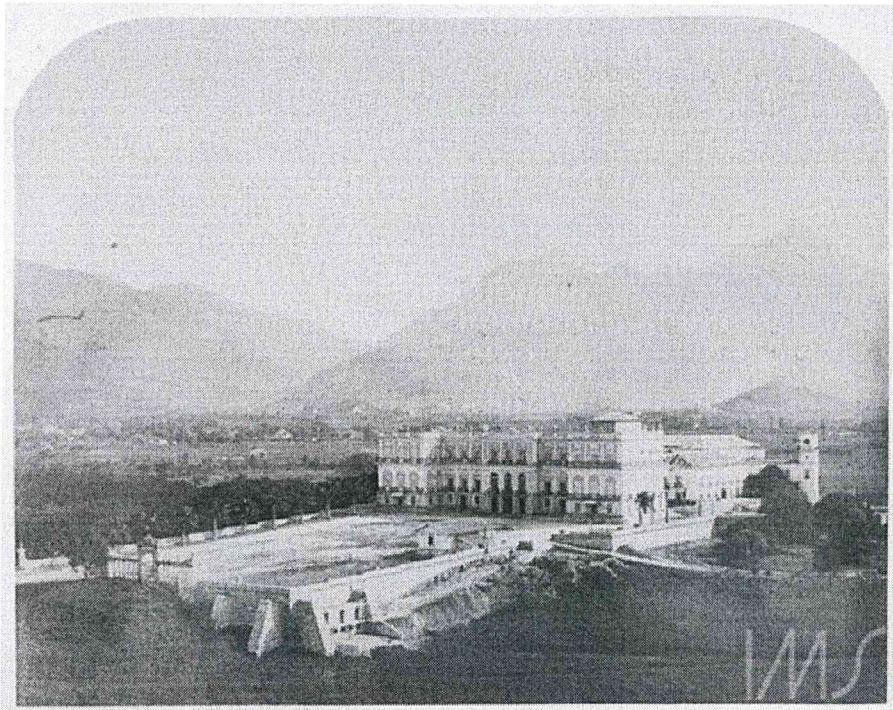


Figura 5: Palácio de São Cristóvão na Quinta da Boa Vista. Stahl, Augusto. 1862 circa. Mestres do Séc. XIX/IMS

A partir de 1857, com a coordenação de **Theodore Marx**, as Salas do Trono e do Corpo Diplomático foram transferidas do térreo para o segundo pavimento do torreão norte, com pinturas do italiano **Mario Bragaldi**. Sobre o telhado do mesmo torreão, em 1862, foi construído por **Francisco Joaquim Bettencourt da Silva** o **Observatório Astronômico do imperador**, todo envidraçado para a realização de suas observações celestes, e, à direita do prédio, foi edificada uma torre contendo um grande relógio.

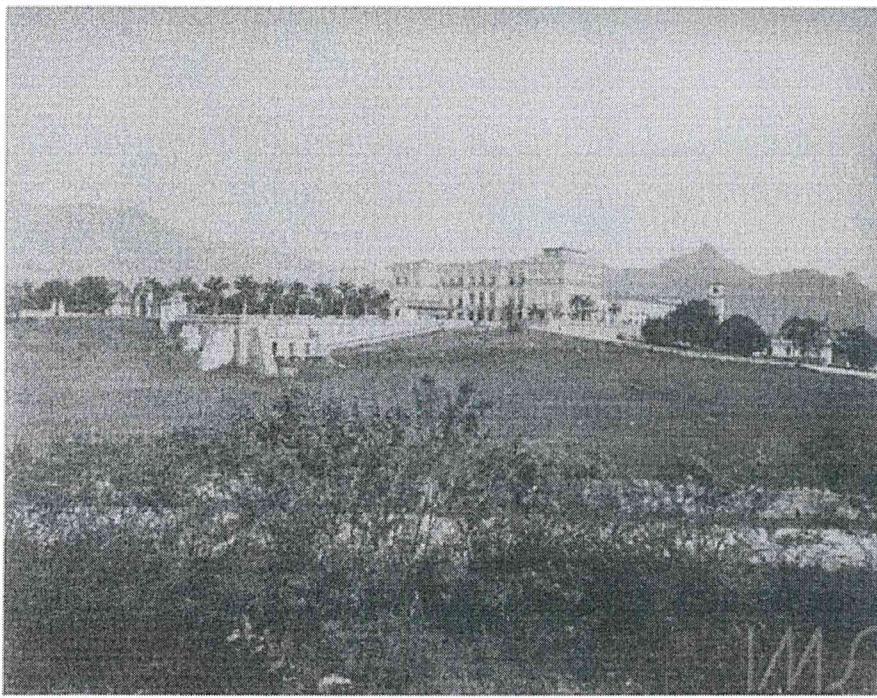


Figura 6: O Palácio Imperial. Leuzinger, Georges. 1870 circa. Coleção Gilberto Ferrez/IMS

Em 1876, foi inaugurada a grande intervenção paisagística idealizada por **Auguste François Marie Glaziou**, que converteu o entorno do palácio em um belíssimo parque de estilo romântico com lagos, estátuas, chafarizes e demais ornatos. A alameda central e retilínea que conduz ao Palácio, a Alameda das Sapucaias, contrasta com os traçados curvilíneos do projeto e é mais um elemento que se relaciona ao Palácio Real da Ajuda, em Portugal. Convidado por d. Pedro II em 1858 para coordenar a Diretoria de Parques e Jardins da Casa Imperial, Glaziou continuou no Brasil mesmo após o banimento da família imperial, aposentando-se do cargo apenas em 1897.

Em 1877, poucos meses depois de sua apresentação na exposição de Filadélfia, o telefone chegou ao Brasil. O primeiro aparelho foi fabricado nas oficinas da Western and Brazilian Telegraph Company, especialmente para Pedro II, e instalado no Palácio Imperial de São Cristóvão. Em 13 de outubro de 1880 foi criada a primeira companhia telefônica nacional, a Telephone Company of Brazil. Em 1883, a cidade já contava com cinco estações de mil assinantes. A primeira linha interurbana também é de 1883 e ligava o Rio de Janeiro a Petrópolis.

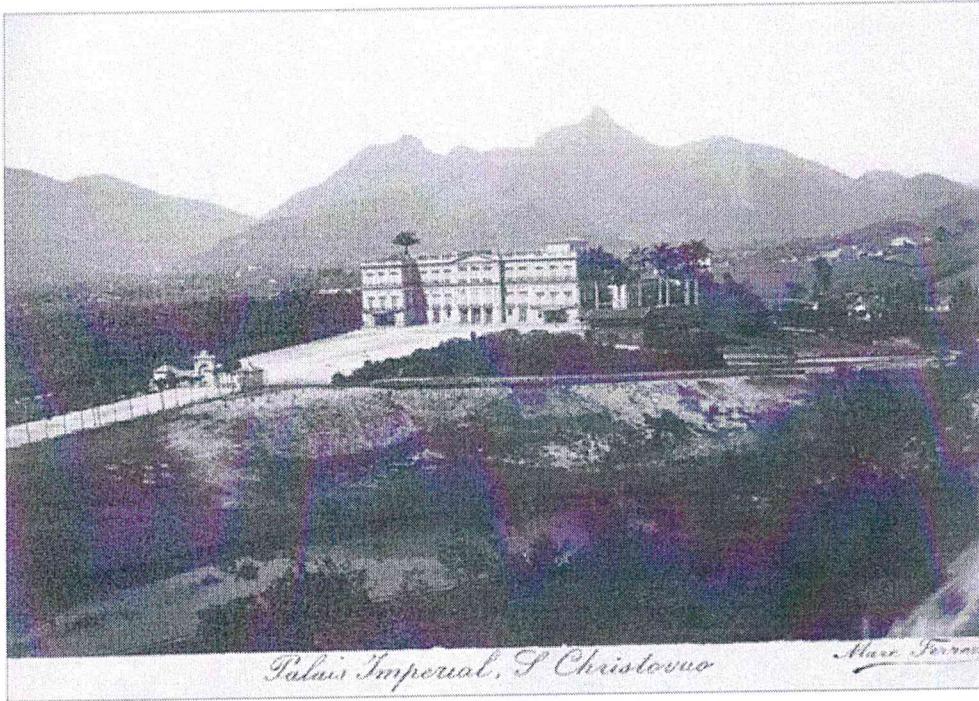


Figura 7: Palácio Imperial. Ferrez, Marc. 1885 circa. Coleção Gilberto Ferrez/IMS

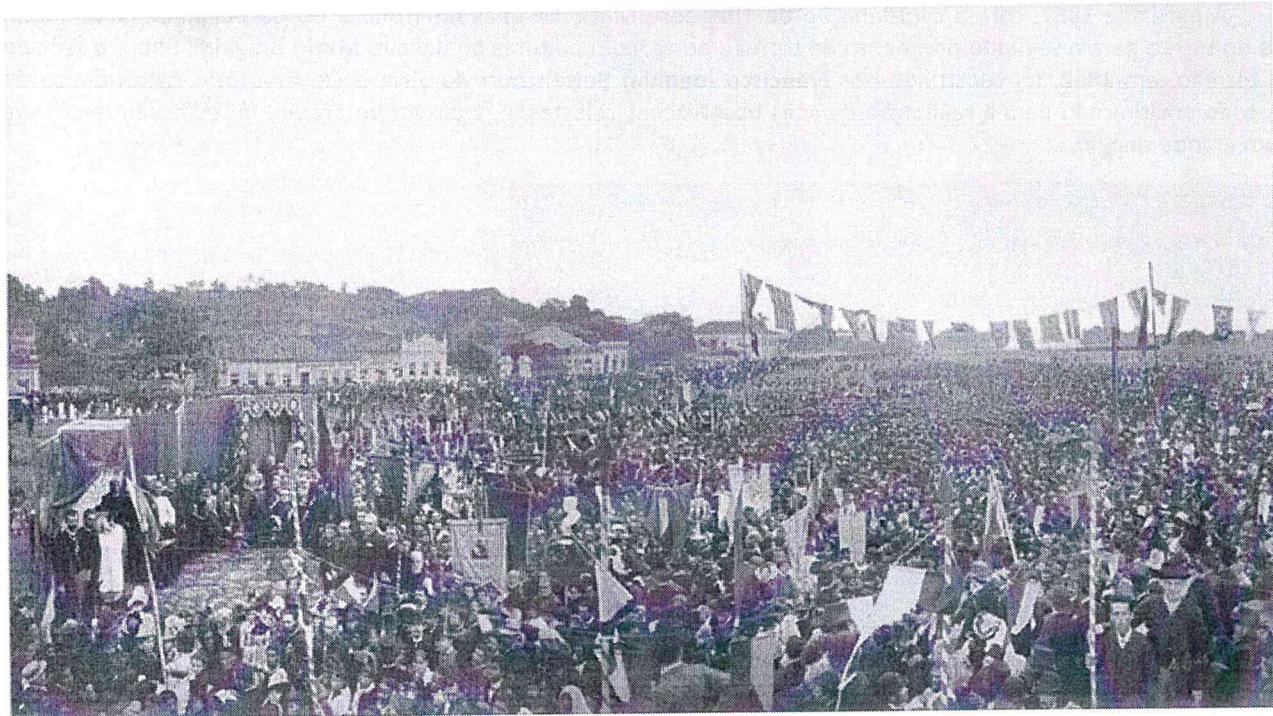


Figura 8: Missa campal celebrada em ação de graças pela Abolição da escravatura no Brasil. Ferreira, Antonio Luiz. 1888/05/17. Coleção Dom João de Orleans e Bragança/IMS

A Casa Imperial precisou ser entregue pela família imperial após a **proclamação de República**, em 15 de novembro de **1889**. O decreto n. 2, de 16 de novembro, concedeu à família imperial a quantia de cinco mil réis para prover a sua subsistência e seu estabelecimento no exterior. Diante da recusa de d. Pedro II, o decreto n. 78-A, de 21 de dezembro, banhou a família real do território nacional, revogando o decreto n. 2 e vedando qualquer um de seus membros de possuir imóveis no país, devendo liquidá-los no prazo de dois anos. (CAMARGO, 2011)

O palácio foi bruscamente alterado após o banimento da família imperial: sua superfície total de 1.033.800 m² foi reduzida para sua área atual de 406.680 m², com a apropriação, cessão e venda de terrenos por parte do governo republicano. Ainda em 1889, os pertences da família foram reunidos em um grande leilão. Realizado em 1890, o evento foi apressado pelos representantes do Governo Provisório, preocupados em se desfazer dos objetos que pertenceram ao antigo Paço de São Cristóvão, promovendo um processo de apagamento da memória.

As sucessivas obras de adaptação do palácio às funcionalidades específicas de um museu de ciências naturais, que exigem áreas expositivas de grandes dimensões, provocaram a destruição de espaços de grande valor histórico como a **Capela Imperial de São João Batista**, despida de todos os seus ornatos e elementos componentes e dividida em dois pavimentos para abrigar uma biblioteca e a ossada de uma baleia. A pequena parte do mobiliário do palácio, salva pelo antigo diretor do Museu Nacional Ladislau Netto, foi espalhada pelo palácio sem guardar relação com seus espaços e funcionalidades originais, contribuindo para a crescente descaracterização do edifício como palácio-residência da família real. O mesmo

ocorreu com o **Museu do Imperador** e o **Observatório do Imperador**, cuja coleção e instrumentos foram dispersados de forma indiscriminada, desfazendo-se a correlação histórica entre os objetos, seu colecionador e o próprio edifício.

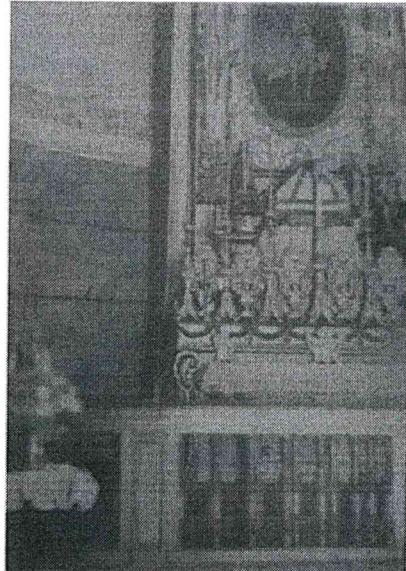
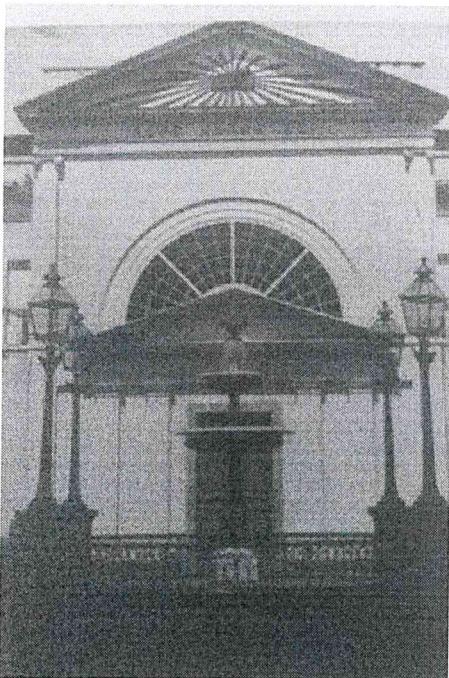


Figura 9: A Capela Imperial de São João Batista antes de ser destruída para abrigar o acervo do Museu Nacional.

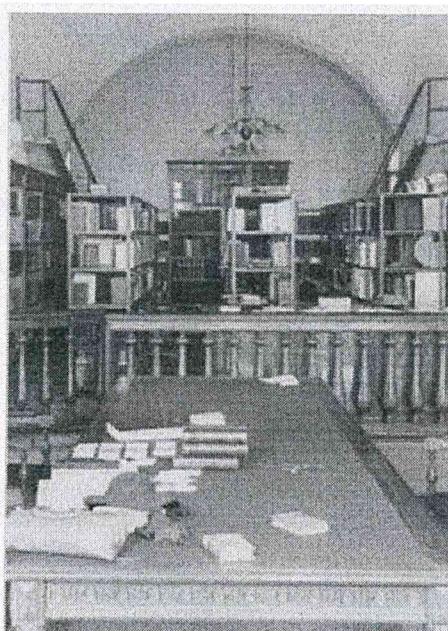
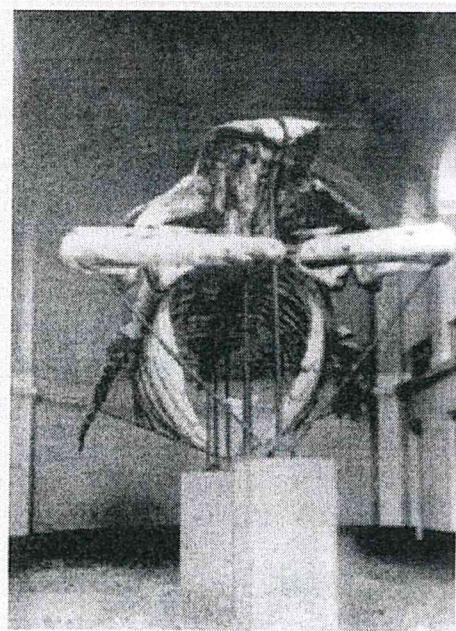


Figura 10: Ocupação da antiga Capela Imperial de São João Batista pelo acervo do Museu Nacional.
<http://www.museunacional.ufrj.br/casadoimperador/salas/capela.html>

VII. CRONOLOGIA DOS PRINCIPAIS FATOS HISTÓRICOS OCORRIDOS NO PALÁCIO REAL E IMPERIAL DE SÃO CRISTÓVÃO

1808: O comerciante Elias Antonio Lopes doa sua propriedade a d. João VI

1819: Nascimento de d. Maria II, Rainha de Portugal e Algarves

1821: D. Pedro I assume o Palácio Real com o retorno de d. João VI para Portugal

1822: D. Leopoldina assina a Declaração de Independência do Brasil e idealiza a bandeira brasileira com as cores verde e amarelo

1822: Nascimento de d. Januária, Princesa Imperial do Brasil

1824: Assinada a primeira Constituição do Brasil

1824: Nascimento de d. Francisca, Princesa Imperial do Brasil

1825: Nascimento de d. Pedro II, Imperador do Brasil

1826: Falecimento de d. Leopoldina

1831: D. Pedro I retorna para Portugal

1840: D. Pedro II tem declarada sua maioridade (sendo coroado em 1841)

1846: Nascimento da Princesa Isabel

1847: Nascimento da Princesa Leopoldina

1889: A família imperial é banida do Brasil e os bens móveis do Palácio são leiloados

1890: Recebeu a primeira Assembleia Constituinte da República

1891: Palco da promulgação da primeira Constituição da República e da eleição do primeiro presidente e vice-presidente constitucionais, Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto

1892: Decreto 756-A, de 8 de março, transfere o Palácio Imperial para o Museu Nacional, ao derrogar o decreto nº 772, de 30 de janeiro do mesmo ano, que criava o Instituto de Educação Profissional no edifício. Com a alteração, o Instituto foi para o edifício do Asylo de Meninos Desvalidos de Vila Isabel.

1925: Albert Einstein visita o Museu Nacional

1926: Madame Curie visita o Museu Nacional

1958: Juscelino Kubitschek é o último presidente a visitar o Museu Nacional

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Palácio Real e Imperial de São Cristóvão e a Quinta da Boa Vista possuem valores simbólicos inegáveis relacionados à sua função original de palácio-residência da família imperial do Brasil, tendo sido palco de diversos acontecimentos históricos que determinaram a trajetória política, social, econômica, cultural e científica do país.

Além dos valores cognitivos de sua função original, alterados ao longo do tempo devido à sobreposição de nova função, porém extensamente documentados, o Bem Tombado Nacional detém valores afetivos expressos pela sociedade, que nunca o desvinculou de seu significado de palácio-residência. Tais valores afetivos se devem, em parte, à empatia que a sociedade mantém pelas personalidades da família imperial brasileira, que atuaram em prol do desenvolvimento do país e da cidade através de obras admiradas mundialmente até hoje, como o reflorestamento da Floresta da Tijuca, por iniciativa de d. Pedro II, Bem Tombado Nacional e elemento-chave para que as Paisagens Cariocas tenham sido declaradas Patrimônio Mundial pela UNESCO em 2012.

O interesse pela sociedade em preservar os signos dessa importante etapa da história brasileira é, portanto, válida e legítima. Há de se contextualizar, por outro lado, o momento histórico específico em que o acervo do Museu Nacional foi transferido de sua sede original, à Praça da República, para o Palácio Real e Imperial de São Cristóvão. E não apenas o momento per si, mas também a forma como o edifício foi desconfigurado, os signos imperiais destruídos e seus bens móveis dispersados indiscriminadamente.

O incêndio que arruinou o Palácio Real e Imperial de São Cristóvão em 02/09/18, há exatos dois anos hoje, causou uma comoção mundial, extrapolando nossas próprias fronteiras. Dos 20 milhões de itens que compunham o acervo museológico do Museu Nacional, iniciado em 06 de junho de 1818 por D. João VI, apenas 10% se salvaram.

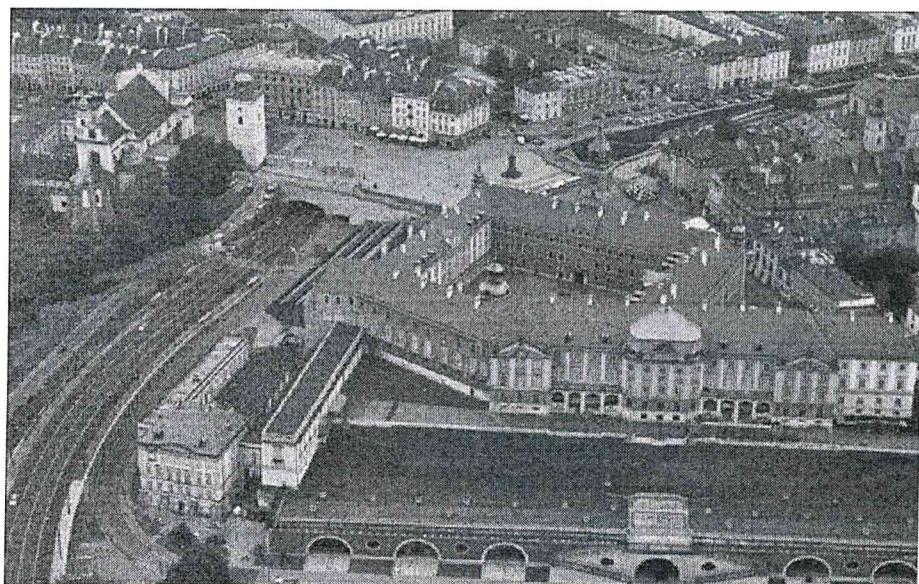
Cabe-nos agora refletir sobre os caminhos a seguir. Como consta no Ofício nº 1318/2018/GAB PRESI-IPHAN, encaminhado pela Presidência do IPHAN ao Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 06/09/2018, foi estabelecido:

“que as ações relativas às discussões e propostas de tratamento dos remanescentes da edificação e do acervo, ao conceito de intervenção na edificação incendiada e à composição de novo acervo para o Museu Nacional serão conduzidas pela Área Central deste Instituto com o acompanhamento da Superintendência do Iphan no Rio de Janeiro”.

Como parte da necessária reflexão, é preciso também extrapolarmos as nossas próprias fronteiras. O que levaram países destruídos por duas guerras mundiais a reconstruir certos edifícios icônicos ou até mesmo centros históricos inteiros, como o caso do centro de Varsóvia, que após a reconstrução de cerca de 85% de seus edifícios (incluindo a Catedral de São João, a Igreja de São Kazimierz e o Castelo de Ujazdów), concluída em 1953, foi declarada Patrimônio Mundial pela UNESCO em 1980?



Figura 11: Centro Histórico de Varsóvia. Author: Powel Kobek. Copyright: © Narodowy Instytut Dziedzictwa. Permanent URL: whc.unesco.org/en/documents/127952



Figuras 12 e 13: O Palácio Real de Varsóvia no final da II Guerra Mundial e após sua completa reconstrução.

Um exemplo mais recente refere-se à Stari Most (Ponte Velha), edificada no século XVI na cidade de Mostar, Bósnia e Herzegovina, que permaneceu firme por 427 anos até ser destruída em 9 de novembro de 1993 durante a Guerra da

Bósnia. O Banco Mundial, a UNESCO, a Instituição Aga Khan Trust for Culture e o Fundo Mundial de Monumentos se uniram para viabilizar e supervisionar a reconstrução da ponte, que foi reaberta em 23 de julho de 2004.

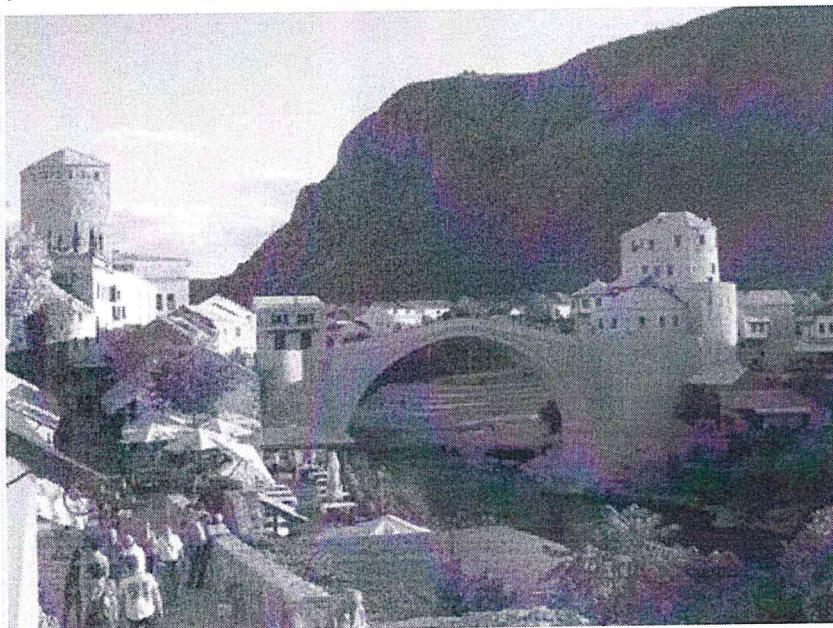
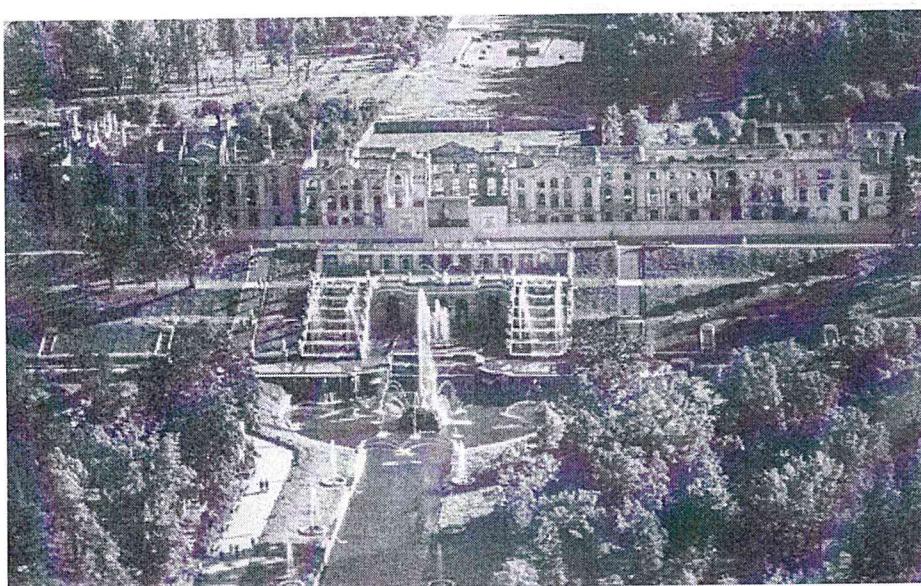


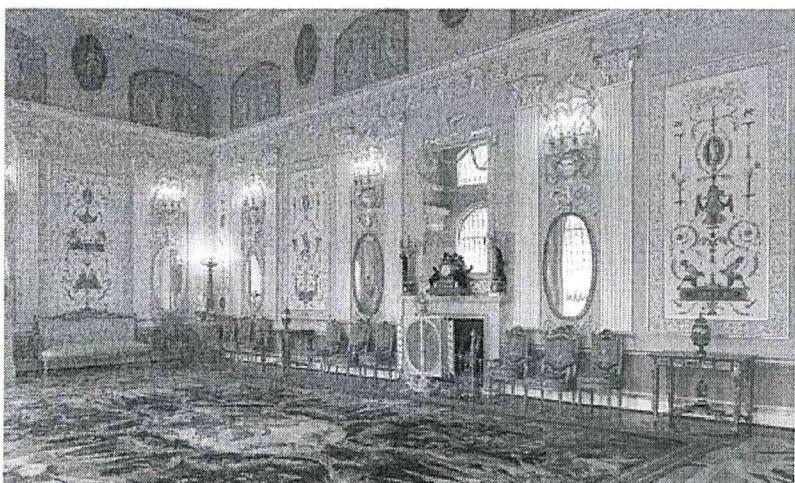
Figura 14: Ponte Velha de Mostar. Author: Sinisa Sesum. Copyright: © UNESCO. Permanent URL: whc.unesco.org/en/documents/113687

Outros casos de reconstrução significativos no mundo são Yongdingmen, antigo portão da cidade de Pequim temporariamente sacrificado por intervenções viárias; o Campanário de São Marcos em Veneza, que desabou em 1902; e o Portão e Capela Ibérica e a Catedral de Cristo Salvador em Moscou, destruída por ordem de Joseph Stalin; e os palácios de San Petersburgo e entorno, como Peterhof, Tsarskoe Selo e Pavlovsk, destruídos pelos alemães durante a II Guerra Mundial.



Figuras 15 e 16: O palácio Peterhof (Corte de Pedro), pertencente ao complexo de San Petersburgo, declarado Patrimônio Mundial pela UNESCO, é talvez o mais esplêndido dos famosos palácios construídos nos arredores de São Petersburgo. Pedro, o Grande, começou a construir-lo em 1715 e queria que ele superasse Versalhes em beleza e luxo. Após a Segunda Guerra

Mundial, porém, muito pouco sobrou de Peterhof, o que não impediu sua reconstrução.



Figuras 17 e 18: Sala Arabesco do palácio Tsarskoe Selo (Vila do Tzar), residência de verão dos tzares ao sul de São Petersburgo. Sua construção começou com Catarina I, esposa de Pedro o Grande, mas somente durante o reinado da filha do imperador, Isabel, o palácio foi desenvolvido para seu aspecto rococó definitivo. Foi arruinado durante a II Guerra Mundial e totalmente reconstruído.

É preciso, portanto, considerar os valores cognitivos e afetivos do bem, aferidos pela sociedade, mas também as orientações técnicas e conceituais dos órgãos e entidades que discutem e versam sobre o tema da reconstrução de monumentos no mundo.

Baseada nos conhecimentos dos membros do **Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - ICOMOS**, a **Carta de Burra** segue linhas de orientação e conservação e gestão dos sítios com significado cultural. Escrita na Austrália, em 1980, ela reconhece a necessidade de envolver pessoas nos processos de formação das decisões.

Com 29 artigos, a Carta aborda questões relacionadas às definições de conceitos, conservação e preservação por meio de manutenção e restauração, reconstrução (dadas as exceções, circunstâncias e características de elementos a serem implantados e mantidos) e procedimentos de intervenção (IPHAN, Carta de Burra, 1980).

Quanto a processos de conservação, a **CARTA DE BURRA** esclarece que, considerando-se as circunstâncias, a conservação pode incluir a reconstrução de um bem (grifos meus):

Art. 14 Processos de conservação

De acordo com as circunstâncias, a conservação pode incluir os processos de: retenção ou reintrodução de um uso, retenção de associações e significados; manutenção, preservação, restauração, **reconstrução, adaptação e interpretação**; e, geralmente, envolve uma combinação de mais de um destes processos.

Em suas definições, a Carta de Burra orienta o seguinte (grifos meus):

Artigo 1º - Para os fins das presentes orientações:

(...)

- a reconstrução será o restabelecimento, com o máximo de exatidão, de um estado anterior conhecido; ela se distingue pela introdução na substância existente de materiais diferentes, sejam novos ou antigos. A reconstrução não deve ser confundida, nem com a recriação, nem com a reconstituição hipotética, ambas excluídas do domínio regulamentado pelas presentes orientações.
- a adaptação será o agenciamento de um bem a uma nova destinação sem a destruição de sua significação cultural.

- o uso compatível designará uma utilização que não implique mudança na significação cultural da substância, modificações que sejam substancialmente reversíveis ou que requeiram um impacto mínimo.

2. Conservação

Artigo 2º - O objetivo da conservação é preservar a significação cultural de um bem; ela deve implicar medidas de segurança e manutenção, assim como disposições que prevejam sua futura destinação.

Artigo 3º - A conservação se baseia no respeito à substância existente e não deve deturpar o testemunho nela presente.

Artigo 4º - A conservação deve se valer do conjunto de disciplinas capazes de contribuir para o estudo e a salvaguarda de um bem. As técnicas empregadas devem, em princípio, ser de caráter tradicional, mas pode-se, em determinadas circunstâncias, utilizar técnicas modernas, desde que se assentem em bases científicas e que sua eficácia seja garantida por uma certa experiência acumulada.

Artigo 5º - Na conservação de qualquer bem deve ser levado em consideração o conjunto de indicadores de sua significação cultural; nenhum deles deve ser revestido de uma importância injustificada em detrimento dos demais.

Artigo 6º - As opções a serem feitas na conservação total ou parcial de um bem deverão ser previamente definidas com base na compreensão de sua significação cultural e de sua condição material.

Artigo 7º - As opções assim efetuadas determinarão as futuras destinações consideradas compatíveis para o bem. As destinações compatíveis são as que implicam a ausência de qualquer modificação, modificações reversíveis em seu conjunto ou, ainda, modificações cujo impacto sobre as partes da substância que apresentam uma significação cultural seja o menor possível.

Artigo 8º - A conservação de um bem exige a manutenção de um entorno visual apropriado, no plano das formas, da escala, das cores, da textura, dos materiais etc. Não deverão ser permitidas qualquer nova construção, nem qualquer demolição ou modificação susceptíveis de causar prejuízo ao entorno. A introdução de elementos estranhos ao meio circundante, que prejudiquem a apreciação ou fruição do bem, deve ser proibida.

Artigo 9º - Todo edifício ou qualquer outra obra devem ser mantidos em sua localização histórica. O deslocamento de uma edificação ou de qualquer outra obra, integralmente ou em parte, não pode ser admitido, a não ser que essa solução constitua o único meio de assegurar sua sobrevivência.

Artigo 10º - A retirada de um conteúdo ao qual o bem deve uma parte de sua significação cultural não pode ser admitida, a menos que represente o único meio de assegurar a salvaguarda e a segurança desse conteúdo. Nesse caso, ele deverá ser restituído na medida em que novas circunstâncias o permitirem.

(...)

5. Reconstrução

Artigo 17º - A reconstrução deve ser efetivada quando constituir condição *sine qua non* de sobrevivência de um bem cuja integridade tenha sido comprometida por desgastes ou modificações, ou quando possibilite restabelecer ao conjunto de um bem uma significação cultural perdida.

Artigo 18º - A reconstrução deve se limitar à colocação de elementos destinados a completar uma entidade desfalcada e não deve significar a construção da maior parte da substância de um bem.

Artigo 19º - A reconstrução deve se limitar à reprodução de substâncias cujas características são conhecidas graças aos testemunhos materiais e/ou documentais. As partes reconstruídas devem poder ser distinguidas quando examinadas de perto.

Artigo 20º - A adaptação só pode ser tolerada na medida em que represente o único meio de conservar o bem e não acarrete prejuízo sério a sua significação cultural.

Artigo 21º - As obras de adaptação devem se limitar ao mínimo indispensável à destinação do bem a uma utilização definida de acordo com os termos dos artigos 6 e 7.

Artigo 22º - Os elementos dotados de uma significação cultural que não se possa evitar desmontar durante os trabalhos de adaptação deverão ser conservados em lugar seguro, na previsão de posterior restauração do bem.

6. Procedimentos

Artigo 23º - Qualquer intervenção prevista em um bem deve ser precedida de um estudo dos dados disponíveis, sejam eles materiais, documentais ou outros. Qualquer transformação do aspecto de um bem deve ser precedida da elaboração, por profissionais, de documentos que perpetuem esse aspecto com exatidão.

Artigo 24º - Os estudos que implicam qualquer remoção de elementos existentes ou escavações arqueológicas só devem ser efetivados quando forem necessários para a obtenção de dados indispensáveis à tomada de decisões relativas à conservação, do bem e/ou à obtenção de testemunhos materiais fadados a desaparecimento próximo ou a se tomarem inacessíveis por causa dos trabalhos obrigatórios de conservação ou de qualquer outra intervenção inevitável.

Artigo 25º - Qualquer ação de conservação a ser considerada deve ser objeto de uma proposta escrita acompanhada de uma exposição de motivos que justifique as decisões tomadas, com provas documentais de apoio (fotos, desenhos, amostras etc.).

Artigo 26º - As decisões de orientação geral devem proceder de organismos cujos nomes serão devidamente comunicados, bem como o de seus dirigentes responsáveis, devendo a cada decisão corresponder uma responsabilidade específica.

Artigo 27º - Os trabalhos contratados devem ter acompanhamento apropriado, exercido por profissionais, e deve ser mantido um diário no qual serão consignadas as novidades surgidas, bem como as decisões tomadas, conforme o disposto no artigo 25 acima.

Artigo 28º - Os documentos consignados nos artigos 23, 25, 26 e 27 acima serão guardados nos arquivos de um órgão público e mantidos à disposição do público.

Artigo 29º - Os objetos a que se refere o artigo 10 acima serão catalogados e protegidos de acordo com normas profissionais.

Criada em 1981, pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - ICOMOS, a **CARTA DE FLORENÇA** visou o cuidado com os **jardins históricos**, sendo estes uma composição arquitetônica e vegetal que apresenta interesse público.

Os jardins históricos possuem características que devem ser preservadas, como o traçado e a topografia, vegetação, mantendo espécies, volumes, cores, distâncias e alturas, elementos estruturais e/ou decorativos. Cuidados devem ser tomados para a manutenção, conservação, restauração e reconstrução dos jardins.

A reestruturação e reconstrução dos jardins devem acontecer depois de estudos através de documentos para assegurar o caráter científico da intervenção. A sua utilização precisa ser controlada e o seu acesso para visitação deve ser limitado para conservar a sua substância e sua mensagem cultural.

O documento ainda defende a importância de identificar, inventariar e proteger os jardins históricos, criar medidas legais financeiras para manutenção, conservação e restauro (IPHAN, Carta de Florença, 1981).

Considerando-se o exposto, em especial os casos de reconstrução de monumentos históricos respaldados pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura – UNESCO, bem como as Cartas Patrimoniais supracitadas elaboradas pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios – ICOMOS, e, **em resposta à sociedade**, é recomendável a reflexão sobre as ações, já empreendidas e por empreender, relativas (i) às discussões e propostas de tratamento dos remanescentes da edificação e do acervo e (ii) ao conceito de intervenção na edificação incendiada do Palácio Real e Imperial de São Cristóvão.

Por fim, s.m.j., considero de suma importância que, nas ações de resgate, catalogação e restauração, o Palácio Real e Imperial de São Cristóvão, bem como seus acervos integrados e móveis próprios e seus jardins históricos, sejam desassociados do acervo museológico específico do Museu Nacional.

Sendo o que há para o momento,

Despeço-me respeitosamente.

Cláudia Ardións Espasandin

Arquiteta Urbanista

SIAPE 1569220

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ANUÁRIO DO MUSEU IMPERIAL. 1940 a 1995. **O Leilão do Paço de São Cristóvão.** Disponível em:

<<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=063142&pagfis=143>> Acesso em: 01 set. 2020.

BOSI, E. Lembranças de Velhos. **Memória e Sociedade**. Editora da Universidade de São Paulo, 1987.

CAMARGO, A.R. **Casa Real**. Dicionário Período Colonial, Memória da Administração Pública Brasileira, Portal do Arquivo Nacional. 2011. Disponível em: <<http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-periodo-colonial/150-casa-real>> Acesso em: 01 set. 2020.

CAMARGO, A.R. **Casa Imperial**. Dicionário Período Colonial, Memória da Administração Pública Brasileira, Portal do Arquivo Nacional. 2015. Disponível em: <<http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/271-casa-imperial>> Acesso em: 01 set. 2020.

ICOMOS. **CARTA DE BURRA**. 1980. Disponível em: http://www.icomos.org/charters/burra1999_spa.pdf Acesso em: 01 set. 2020.

ICOMOS. **CARTA DE FLORENÇA**. 1981. Disponível em:

<<http://patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/cartadeflorenca.pdf>> Acesso em: 01 set. 2020.

CUNHA, R.V. **Para a Biografia de Elias Antonio Lopes**. Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 03/03/1957. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_14&pasta=ano%20195&pesq=Para%20a%20biografia&pagfis=42304> Acesso em: 01 set. 2020.

DANTAS, R.M.M.C. **A Casa do Imperador, Do Paço de São Cristóvão ao Museu Nacional**. Dissertação apresentada como parte do requisito necessário para obtenção do título de Mestre em Memória Social do Programa de Pós-Graduação em Memória Social, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Linha de Pesquisa: Memória e Patrimônio. Orientadora: Profa. Dra. Regina Abreu. 2007

DIEFENDORF, J.M. **Urban Reconstruction in Europe After World War II**. Urban Studies, Vol. 26, No. 1, February 1989, Sage Publications Ltd. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/43192341>> Acesso em: 01 set. 2020.

GOMES, A.L. de A.G.; LOPES, M.M. **O processo de tombamento da primeira sede do Museu Nacional na atual Praça da República, Rio de Janeiro**. Tempo Niterói, vol. 25, n. 3 set/dez 2019. Disponível em: <<https://orcid.org/0000-0002-9803-8378>> Acesso em: 01 set. 2020.

GRAHAM, M. **Diário de uma Viagem ao Brasil**. Editora da Universidade de São Paulo, 1990.

SANTOS, A.M.P. dos. **As Artes Decorativas no Rio de Janeiro do Séc. XIX: um panorama. A Casa Senhorial em Lisboa e no Rio de Janeiro.** Disponível em:

<http://www.casaruibarbosa.gov.br/arquivos/file/artigos/as_Artes_Decorativas_no_Rio_de_Janeiro_do_Sec_XIX.pdf> Acesso em: 01 set. 2020.

SCHWARCZ, L.M. **As Barbas do Imperador, D. Pedro II, um imperador nos trópicos.** 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

UNESCO. **Coleção d. Thereza Christina Maria.** Biblioteca Digital Mundial. Disponível em:

<<https://pt.unesco.org/fieldoffice/brasilia/expertise/information-preservation-brazil>> Acesso em: 01 set. 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Ardions Espasandin, Arquiteta**, em 02/09/2020, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2157366** e o código CRC **7E71E83E**.

Referência: Processo nº 72031.008255/2020-16

SEI nº 2157366

Criado por claudia.espasandin, versão 11 por claudia.espasandin em 02/09/2020 20:11:40.



Ministério do Turismo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro
Coordenação Técnica do IPHAN-RJ

DESPACHO Nº 2633/2020 COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2020.

Processo nº 72031.008255/2020-16

À Sra Coordenadora Técnica substituta da COTEC/IPHAN-RJ

Assunto: ***Requerimento de Informação nº 942/2020, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto.***

Prezada Coordenadora Técnica substituta,

Em atenção ao solicitado no **DESPACHO Nº 2623/2020 COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ**, de 27 de agosto de 2020, recebido por mim em 28 de agosto de 2020, manifesto a impossibilidade de formular com a profundidade que a questão requer, visto a complexidade do assunto e a exiguidade do prazo, o "pronunciamento em relação ao Requerimento de Informação nº 942/2020, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto (SEI 2144624)".

Assim, tratarei de forma concisa e direta, sem perder a precisão na abordagem as questões contidas no requerimento supracitado no qual se indaga:

1 - Quais as perspectivas de restauração da antiga Capela Imperial São João Batista, importante monumento histórico, cujo espaço era utilizado recentemente para abrigar biblioteca e material de paleontologia do acervo do Museu Nacional? Ela está contemplada nos projetos de reconstrução do Palácio Real e Imperial do Brasil?

Primeiramente cabe esclarecer que a Capela Imperial de São João Batista já não existia à época do tombamento do Paço de São Cristóvão realizado em 1938, conforme **Nº Processo:0101-T-38, Livro de Belas Artes, Inscrição:051, Data:11-5-1938** e no **Livro Histórico, Inscrição:023, Data:11-5-1938**.

O histórico do imóvel deixa claro de o prédio que chegou ao século XX, é resultado de uma sequência de reformas que transformaram a Casa de Fazenda original no prédio do Museu Nacional. Isso não significa que não se possa valorizar os elementos remanescentes de sua história ainda existentes, muito pelo contrário, o IPHAN tem conduzido suas orientações para o desenvolvimento do trabalho de conservação e restauração sempre com foco na conservação e valorização dos elementos remanescentes dos diversos períodos da história do bem tombado.

Neste sentido durante uma das obras de restauração do Bloco IV do Museu Nacional localizou-se o Arco Cruzeiro da antiga Capela Imperial, tendo então o IPHAN exigido que este fosse reaberto. Nas intervenções

que ora são empreendidas a orientação do IPHAN é no sentido o projeto de restauração buscar restabelecer na medida do possível a espacialidade da capela.

2 - Qual tem sido o papel do IPHAN na elaboração de estratégias de reconstrução do Palácio Real e Imperial do Brasil, e de recuperação e restauro do conjunto histórico-arquitetônico?

O IPHAN vem acompanhando, orientando e colaborando com a Museu Nacional/UFRJ/MEC para que as ações empreendidas no bem tombado nacional sejam as mais efetivas no resgate dos elementos patrimoniais afetados drasticamente pelo incêndio ocorrido em 2 de setembro de 2018, estando presente no local desde a manha do dia 3 de setembro de 2018, conforme regista o **Ofício nº 1781/2018/IPHAN-RJ-IPHAN**, Processo nº 01500.003910/2018-11, endereçado a **Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ** e que trata dos **Desdobramentos do incêndio ocorrido no Museu Nacional**, cujo teor transcrevemos abaixo.

"Cumprimentando-o, conforme a reunião ocorrida no dia 03/09/2018 entre o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura, foi criada comissão para apoiar as ações de recuperação do Museu Nacional, na qual o IPHAN figurará no auxílio técnico."

De acordo com a solicitação de Vossa Senhoria, na manhã da mesma data, foi realizada reunião técnica na Biblioteca do Museu Nacional, na qual estiveram presentes representantes do Museu Nacional, Escritório Técnico da UFRJ (ETU) e IPHAN-RJ, quando foi elaborado orçamento estimado das ações emergenciais a serem realizadas.

Frente às tratativas, continuamos a disposição para as ações de salvamento, arqueologia e conservação de acervo, além de contribuições para elaboração de termos de referências e projetos básicos que se fizerem necessários."

Ainda neste processo o **Ofício nº 1318/2018/GAB PRESI-IPHAN**, encaminhado pela Presidência do IPHAN ao Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 06/09/2018, foi estabelecido "que as ações relativas às discussões e propostas de tratamento dos remanescentes da edificação e do acervo, ao conceito de intervenção na edificação incendiada e à composição de novo acervo para o Museu Nacional serão conduzidas pela Área Central deste Instituto com o acompanhamento da Superintendência do Iphan no Rio de Janeiro."

O **Ofício nº 1345/2018/GAB PRESI-IPHAN**, de 18/09/2018, complementou as informações do **Ofício nº 1318/2018/GAB PRESI-IPHAN**.

Portanto, a estratégia do IPHAN foi desde o início acompanhar e orientar todas as etapas técnicas do complexo trabalho de resgate e restauração do Paço de São Cristóvão, no entanto, cabe salientar que as ações administrativas são de competência da UFRJ e do Ministério da Educação.

3 - Quais as estratégias que têm sido adotadas para permitir a continuidade dos trabalhos de restauração, dado o período prolongado e indefinido de quarentena e isolamento social?

Quando foi implantado o trabalho remoto no IPHAN a obra emergencial que estabilizou o prédio e instalou a cobertura provisória já estavam concluídas.

Continuamos a acompanhar de forma remota, por meio de reuniões virtuais, o desenvolvimento do **PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO DE FACHADAS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO PAÇO DE SÃO CRISTÓVÃO**, estando atualmente o projeto aprovado na etapa **PROJETO EXECUTIVO BLOCO 1 E TORREÕES** que visa basicamente a reconstrução dos telhados, recuperação estrutural e restauro das fachadas do bloco 1 do Paço de São Cristóvão, edifício que abriga o Museu Nacional da UFRJ, incluindo os Projetos de ARQUITETURA, ESTRUTURA, PDA - PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E APL - ÁGUAS PLUVIAIS, conforme 01500.004284/2019-53, **Ofício N° 200/2020/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ-IPHAN**, de 12/08/2020.

4-Que estudos foram realizados no sentido de otimização de gastos e obtenção de recursos para as obras de restauração?

Como salientado o IPHAN-RJ tem por competência realizar o acompanhamento técnico do projeto, não tendo ingerência sobre as questões administrativas, no entanto, temos conhecimentos que a UFRJ firmou Termo de Cooperação com a UNESCO para a gestão do projeto como um todo e recebe, também, o apoio da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU NACIONAL que desenvolve os Projetos Culturais para captação de recursos por meio das Leis de Incentivo à Cultura.

5 - Foi adotado um cronograma relativo às fases de recuperação e restauro até que o Palácio e a Capela estejam plenamente aptos a receber visitantes e turistas?

Não há um cronograma estabelecido para que o Palácio e a Capela estejam plenamente aptos a receber visitantes e turistas, no entanto, foi estabelecido como meta que as obras RESTAURAÇÃO DE FACHADAS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO PAÇO DE SÃO CRISTÓVÃO, ao menos a etapa relativa ao BLOCO 1 E TORREÕES, cujos projetos já foram aprovados pelo IPHAN-RJ estejam concluídas para as Comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil, que sem dúvida, terão no Paço de São Cristóvão um de seus mais significativos ponto.

Sendo o que me foi possível informar no prazo estabelecido, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

MSc Arquiteto e Urbanista

COTEC/IPHAN-RJ/IPHAN



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, Arquiteto**, em 28/08/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2147311** e o código CRC **ADEB21E7**.

Referência: Processo nº 72031.008255/2020-16

SEI nº 2147311

Criado por paulo.vidal, versão 11 por paulo.vidal em 28/08/2020 15:27:08.



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro
Avenida Rio Branco, nº 46 - Bairro Centro, Rio de Janeiro. CEP 20090-002
Telefone: (21) 2233-7993 | Website: www.iphan.gov.br

Ofício nº 1781/2018/IPHAN-RJ-IPHAN

À

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Sr. Reitor Roberto Leher

Av. Pedro Calmon, 500 - Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ

21941-901

e-mail: robertoleher@reitoria.ufrj.br

C/C

Museu Nacional

Sr. Diretor Alexander Kellner

e-mail: direcao@mn.ufrj.br

Assunto: Desdobramentos do incêndio ocorrido no Museu Nacional

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01500.003910/2018-11.

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o, conforme a reunião ocorrida no dia 03/09/2018 entre o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura, foi criada comissão para apoiar as ações de recuperação do Museu Nacional, na qual o IPHAN figurará no auxílio técnico.

2. De acordo com a solicitação de Vossa Senhoria, na manhã da mesma data, foi realizada reunião técnica na Biblioteca do Museu Nacional, na qual estiveram presentes representantes do Museu Nacional, Escritório Técnico da UFRJ (ETU) e IPHAN-RJ, quando foi elaborado orçamento estimado das ações emergenciais a serem realizadas.

3. Frente às tratativas, continuamos a disposição para as ações de salvamento, arqueologia e conservação de acervo, além de contribuições para elaboração de termos de referências e projetos básicos que se fizerem necessários.

4. Sendo o que há para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

Mônica da Costa

Superintendente Substituta do Iphan no Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Monica da Costa, Superintendente Substituta do IPHAN-RJ**, em 04/09/2018, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0700236** e o código CRC **9C8F19BA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01500.003910/2018-11

SEI nº 0700236



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
Coordenação Técnica do IPHAN-RJ
Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro

Relatório Nº 0701980/2018

Na noite de domingo, 2 de setembro do ano em curso, o Museu Nacional/UFRJ, foi acometido durante a noite por um enorme incêndio o qual tomou os três pavimentos, restando apenas as paredes exteriores, destruindo a maior parte da cobertura e o seu acervo. Segundo fotos divulgadas na imprensa dois telhados permanecem os quais correspondem aos blocos II e III. A expectativa de resgate é de 10% do acervo.

O **Edifício do Museu Nacional** é tombado pela União com processo de tombamento nº 0101-T-38 (outro processo nº 0154-T-38), incluindo a Coleção Arqueológica Balbino de Freitas, nele albergada, e encontra-se inscrito no Livro das Belas Artes sob o número: 051, e no Livro Histórico sob o número: 023, em 11/05/1938, segundo Decreto-lei nº 25/37. Localiza-se na Quinta da Boa Vista, em São Cristóvão – Rio de Janeiro/RJ, também tombada pelo processo nº 099-T-38, inscrições nº 154 no Livro do Tombo das Belas Artes e nº 068 no Livro do Tombo Histórico, em 30/06/1938. O Museu também guarda o bem móvel Torah, processo de tombamento nº 1425-T-98, a qual, segundo informações não é guardada dentro da edificação incendiada, mas em prédio anexo, segundo informações do Diretor Administrativo.

No dia 03, pela manhã, uma equipe do IPHAN-RJ deslocou-se ao local composta pelos arquitetos: Cynthia V. T. da Fontoura (Coordenadora Técnica), Paulo Vidal e por mim, e mais a arqueóloga Regina Coeli Pinheiro a fim de identificar os danos gerados e participar das estratégias para a recuperação do Museu.

Atendendo um a reunião chamada pelo reitor da Universidade com os funcionários do Museu/UFRJ foi solicitado que fosse formado um grupo técnico para elaborar um orçamento estimativo das ações emergenciais a serem realizadas face ao ocorrido.

Este grupo composto pelos técnicos do IPHAN e funcionários da universidade ligados ao ETU – Escritório Técnico Universitário - e ao Museu Nacional se reuniu no 2º pavimento do prédio da Biblioteca e com o apoio da IPHAN-RJ sede foi elaborado um orçamento estimativo das ações. Neste orçamento constavam: cercamento do perímetro do museu, cobertura provisória, instalação de containers para trabalhos de limpeza e guarda de peças a serem resgatadas dos escombros, projeto e escoramento da edificação, instalação de andaimes, material de consumo e permanente para as atividades.

O orçamento também previu containers para abrigar as atividades do museu e acadêmicas cercamento de área caso venha a ser disponibilizada área pertencente ao Exército na vizinhança da Quinta da Boa Vista. Esta área é objeto de interesse do Museu Nacional uma vez que possibilitaria expandir seu espaço, aulas e armazenamento, com melhor infraestrutura e ainda áreas previstas para ocupações futuras, nas proximidades do antigo Paço, para que as atividades mantivessem o seu cotidiano.

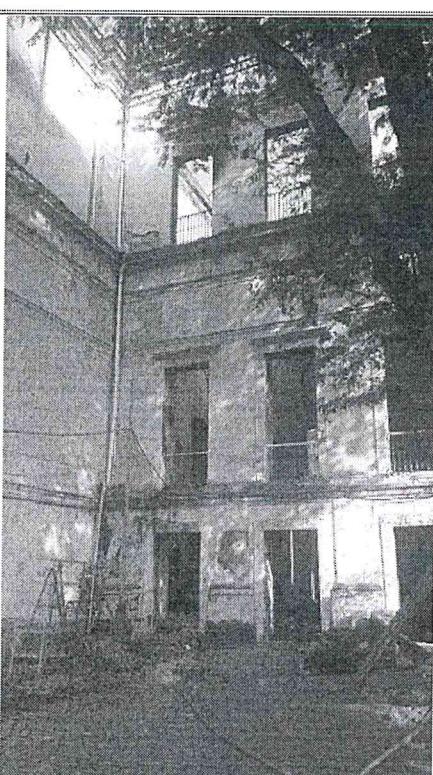


foto: Cynthia T. da Fontoura



foto: Cynthia T. da Fontoura



foto: Cynthia T. da Fontoura



foto: Paula Ferguson



foto: Paula Ferguson

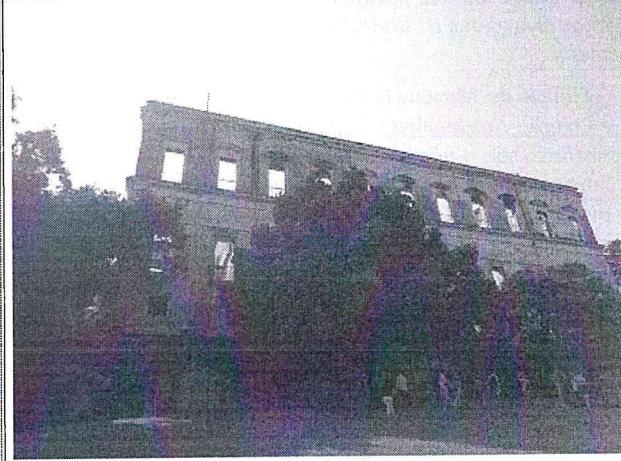


foto: Paula Ferguson

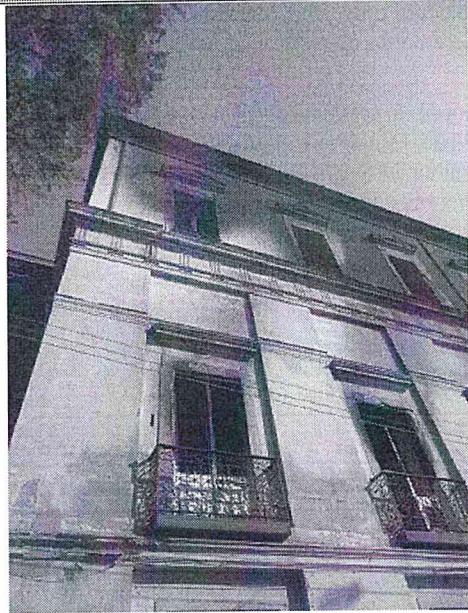


foto: Paula Ferguson



foto: Paula Ferguson

Fotos: 03/09/2018 – Cynthia T. da Fontoura e Paula Ferguson

A fim de elucidar as tratativas que o IPHAN-RJ vem realizando junto ao Museu Nacional nos últimos anos, passaremos a mencionar os projetos encaminhados via lei de incentivo e os direcionamentos dados pela Superintendência a fim de consolidar um Plano Diretor visando à salvaguarda do Bem Tombado Nacional.

O Museu Nacional apresentou 3 projetos pontuais PRONAC/Lei Rouanet, são eles:

160172 – Reforma do Prédio da Biblioteca – prédio localizado no Horto Botânico (UFRJ) dentro da Quinta da Boa Vista,

1. Receber área administrativa que então se encontrava no Paço de São Cristóvão,
2. Execução de serviços e manutenção do prédio da biblioteca,
3. Receber outros acervos e um centro de convenções e eventos.

160400

1. Restauração do Telhado do Torreão Sul e
2. Restauração das Salas Históricas (duas salas no 2º pavimento do torreão norte),
3. Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico e Instalação do Sistema de Segurança e Pânico.

170378

1. Ampliação e Modernização da Área Expositiva – prevendo:

- Reserva técnica para itens alcoólicos – remanejamento. Implantação temporária de prédios de containers no Horto para retirar setores de dentro do Museu.
 - Expansão da área de exposição com expografia.
2. Restauração do aposento do Imperador (sala localizada no 3º pavimento do Torreão Sul).
 3. Restauração do Jardim das Princesas.
 4. Prospecção de pinturas artísticas.

Em anexo segue tabela de acompanhamento das ações.

Estes projetos visavam à ocupação do antigo Paço como museu, transferindo a administração e setor acadêmico para outros locais. Isto era parte do desenvolvimento do Plano Diretor e foi encaminhado ao IPHAN, que verificou que a proposta de ocupação de área do Horto Botânico, localizada dentro do BTN Quinta da Boa Vista, não resolveria os problemas de expansão e recebimento de coleções conforme o já exposto. Em agosto de 2017 ocorreu reunião entre o IPHAN e MN para tratar do assunto.

Outras reuniões e vistorias no local foram realizadas com a equipe do Museu onde se discutiu as questões específicas dos projetos PRONAC e ressaltado a necessidade de planejamento que abrangesse toda a edificação para a definição das prioridades a serem enfrentadas. Foi questionado pelo IPHAN que a não participação da instituição na construção das propostas culminou na apresentação de projetos pontuais que não abarcavam a necessidades prementes da edificação.

Foi esclarecido pelos representantes do Museu Nacional que estavam segmentando os projetos de acordo com as possibilidades de patrocínio, e caso uma projeto de maior envergadura fosse elaborado grande montante de recursos seriam necessários para adequação do prédio como área expositiva e seus apoios e, portanto de difícil captação, além disso, estava colocada a questão da necessidade de local para absorver os setores de guarda e acadêmicos, o que não seria possível em edificações já existentes.

A fim de buscar alternativas de local onde poderiam ser implantadas edificações para absorver os setores remanejados, foi fomentada reunião entre IPHAN, MN com a presença da Secretaria de Patrimônio da União, SPU-RJ, em outubro de 2017, para que fosse conhecida a problemática e indicada uma possível solução, em busca de um terreno nas proximidades, sugerindo-se terreno contíguo ao Horto Botânico, anteriormente ocupado pelo Quartel.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Ferguson Marques, Arquiteta**, em 04/09/2018, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0701980 e o código CRC 17A77AE3.



MINISTÉRIO DO TURISMO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Coordenação Técnica do IPHAN-RJ

Ofício Nº 200/2020/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ-IPHAN

À

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Sr. Fernando Luiz Bastos Ribeiro

Coordenador de Reconstrução do Museu Nacional

Av. Pedro Calmon, nº 550 - Prédio da Reitoria, 2º andar

Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21.941-901

E-mail: reitoria@reitoria.ufrj.br

Ao

Museu Nacional - UFRJ

Sr. Diretor Alexander W. A. Kellner

Av. General Herculano Gomes, s/nº - Horto Botânico

Quinta da Boa Vista, São Cristóvão – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20.941-390

E-mail: direcao@mn.ufrj.br; museu@mn.ufrj.br

À

Associação de Amigos do Museu Nacional - SAMN

Sra. Presidente Vera Lucia de Moraes Huszar

Rua das Marrecas, 40 - Sala 413

Parte Centro - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20.031-120

E-mail: administrativo@samn.org.br

Assunto: *Projetos básicos e executivos de restauração de fachadas, recuperação estrutural e recuperação da cobertura do Paço de São Cristóvão, sede do Museu Nacional.*

Referência: *Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01500.004284/2019-53.*

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, acusamos o recebimento do Ofício nº 0144/2020-Coordenação de Preservação de Imóveis Tombados/ETU, datado de 22 de julho do ano corrente, encaminhando os projetos executivos epigrafados, referente ao Bloco 1 do Paço de São Cristóvão.

Em atenção à demanda encaminhada, sirvo-me do presente para encaminhar os seguintes documentos relativos à análise do material, cujos respectivos conteúdos ratifico:

1. **PARECER TÉCNICO 112/2020** (SEI 2088453), que versa sobre a disciplina de arquitetura. Os projetos desenvolvidos vêm sido acompanhados e orientados pelo IPHAN desde a criação de Grupo de

Trabalho indicado no Ofício nº 1318/2018/GAB PRESI-IPHAN, de modo que indicamos que a proposta desenvolvida atende às diretrizes do referido Grupo. Entretanto,

cabe destacar que a grande dificuldade no desenvolvimento do Projeto de Restauração do Paço de São Cristóvão, além obviamente das condições em que o prédio ficou após o sinistro, está relacionada à impossibilidade de contratação do projeto em uma única etapa e a uma equipe de projeto, sendo, portanto, não só a gestão dos diversos projetos, mas a falta de informações sobre a configuração final do todo tem sido motivo de preocupação do IPHAN. (Grifo meu)

1.1. Assim, sugerimos que o contrato das obras possibilite a revisão de alguns detalhes em função do quadro que se apresentar ao longo da sua execução. Recomendamos ainda que "seja prevista a instalação de manta asfáltica como berço entre o leito de argamassa e as chapas de cobre nas calhas".

1.2. Cabe destacar que o partido, por adotar uma estrutura completamente nova, permite o emprego de trama metálica para a estrutura que compõe a cobertura, o que evitaria problemas relacionados à infestação de termitas. Entendemos, portanto, a previsão das peças de madeira é uma opção da equipe do ETU/UFRJ.

2. **PARECER TÉCNICO nº 318/2020/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ** (SEI 2094960), referente à arqueologia. Em razão da existência de rico material arqueológico na área, incluindo dez sítios registrados, solicitamos que a execução das obras se dê mediante monitoramento arqueológico por equipe(s) composta(s) por profissionais habilitados nos termos da Lei nº 13.653, de 18.4.2018. Solicitamos ainda que a ação contemple a previsão de resgate/salvamento arqueológico, no caso de identificação de vestígios móveis e/ou imóveis na área de implantação em questão. Por fim, destacamos que os serviços de monitoramento a serem contratados deverão ser compatíveis com as características e cronogramas relativos ao projeto de recuperação das fachadas, com equipe arqueológica que possa cobrir as frentes de obra previstas.

3. **PARECER TÉCNICO nº 319/2020/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ** (SEI 2101403), relativo às esculturas de mármore do coroamento, opinando pela aprovação da proposta apresentada. No entanto, considerando os danos causados pelo incêndio em 2018, solicitamos que as peças que ainda se localizam na platibanda sejam removidas para restauração, e que réplicas em material leve - fibra de vidro ou outros - de todas as 31 esculturas originais sejam colocadas no lugar. Indicamos ser vedada a utilização de jato de alta pressão nas estátuas, sendo suficiente lavagem com água desionizada corrente.

4. Uma vez que a intenção é a realização de tratamento conservativo, não haverá necessidade de tratamento remoção das manchas, sendo o procedimento mais intrusivo reservado à pinagem de trechos requebrado. Solicitamos ainda que todos os procedimentos sejam objeto de testes no canteiro, e que tais testes sejam apreciados por esta fiscalização antes da sua aprovação final.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Anexos:

Parecer Técnico 112/2020 (SEI 2088453)

Parecer Técnico nº 318/2020/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (SEI 2094960)

Parecer Técnico nº 319/2020/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (SEI 2101403)

Atenciosamente,

Livia Porcino dos Passos

Coordenadora Técnica substituta

Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro



fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2102281** e o código CRC **F204CA32**.

Avenida Presidente Vargas, 3131 Salas 401, 402, 404 e sobreloja - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20.210-911

Telefone: (21) 2233-7993 | Website: www.iphan.gov.br



Serviço Público Federal

Ministério do Turismo

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PARECER TÉCNICO N.º 112/2020

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM

Nome Interessado			Identificação do Bem				
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE AGQ – COPLAN – COPRIT – CPROJ – CTO			Paço de São Cristóvão, BTN, conforme Nº Processo: 0101-T-38				
Nº Processo Administrativo			Endereço do Bem				
01500.004284/2019-53 e 01500.005121/2020-68			Quinta da Boa Vista, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ				
Endereço do Interessado			Procedência				
PRAÇA JORGE MACHADO MOREIRA,100 / SALA 03 - CIDADE UNIVERSITÁRIA RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 21941-598 +55 21 3938-9305 E-MAIL: ETU@ETU.UFRJ.BR			X	Solicitação requerente			
Telefone	Município/UF		Regularização				
21 3938-9305	RIO DE JANEIRO/RJ		Solicitação Prefeitura Municipal				
Quadra nº	Setor	Cod. Id. do Bem	Motivo Solicitação				
-	-	-	Informação Básica		Reforma Simplificada		
Uso Atual do Imóvel			Consulta Prévia		Reformas ou Construções novas		
Residencial	Religioso	Educacional	Eq. Publicit./ Sinalização	X	Obras de Restauração		
Comercial	X	Institucional	Outros:	Estado Preservação	Estado de Conservação		
Propõe-se mudança de Uso?			Integro	Bom			

Qual?		Pouco Alterado	Regular
	X	Muito Alterado pelo incêndio	X Ruim devido ao incêndio
		Descaracterizado	Em arruinamento

Descrição Sucinta do Imóvel (inserir quantas linhas for necessário)

O casarão primitivo data do século XVII, sede da fazenda jesuítica de São Cristóvão para criação de gado. Com a extinção da Ordem no Brasil (1759), a propriedade foi leiloada em várias fazendas e a área originária da Quinta arrematada para plantação de cana de açúcar, por Manuel Pinheiro. O Museu Nacional foi instalado em 25/06/1892, subordinado à Universidade Federal do Rio de Janeiro, e integra o Conjunto da Quinta da Boa Vista Em 1803, já propriedade de Elias Antônio Lopes, a casa sofreu a primeira reforma. Este rico comerciante fez questão de doar o imóvel a Dom João quando de sua chegada ao Brasil (1808); um presente que lhe rendeu as graças do Príncipe Regente na forma de títulos e cargos. Várias propriedades foram anexadas ao terreno, resultando em uma Chácara limitada pelo rio Maracanã e uma praia de cajueiros entre Inhaúma e São Cristóvão. A casa passou por sucessivas reformas de acordo com as necessidades da realeza: festas, momentos políticos de maior ou de menor fausto econômico e cultural, sendo a ela acrescentados cômodos, pavilhões, capelas, pátios, etc. Nela trabalharam arquitetos como Manoel da Costa, John Jonhson, Pezerat, Porto Alegre, Bittencourt da Silva, T. Marx e Paula Freitas. O embelezamento do parque se deu entre 1866 e 1876 através de Arches e Glaziou - este último vindo da Europa com a missão de reformar o Passeio Público e o Campo de Sant'ana - transformador da Quinta em um parque à inglesa muito difundido no Brasil da época. À esquerda do antigo palácio, tratado em terraço, existe o denominado Jardim da Princesa, com decoração de feição romântica característica do século XIX, com bancos, mesas, fontes de alvenaria, com decorações de embrechados de conchas, azulejos e louças. O terrapleno fronteiro ao edifício foi construído por volta de 1910. Com a República, o Palácio foi adaptado às reuniões do Congresso Constituinte e pouco depois (1892) abrigou o Museu Nacional. O ano de 1910 trouxe reformas determinantes em seu atual aspecto com obras de embelezamento, remodelação e saneamento do parque, além de algumas alterações no corpo físico do casarão. O prédio atual, em estilo neoclássico, plantado em um parque ao gosto romântico do final do século, representa um dos mais significativos exemplares da arquitetura brasileira, reservando-se a evolução das técnicas e características do século XIX. Considerado o maior Museu de História Natural da América Latina, possui um acervo de quatro milhões de peças, tendo apenas dez mil em exposição, em dois andares de circuito, ocupados com as áreas de Zoologia, Arqueologia, Etnografia, Antigüidades Clássicas, Geologia e Paleontologia. (fonte Arquivo Noronha santos)

Imagens (se necessário)

-

FUNDAMENTO LEGAL

Decreto Lei nº25, de 30 de novembro de 1937:

"Artigo 17 - As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinqüenta por cento do dano causado.

Artigo 18 - Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se

poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto".

ANÁLISE

Descrição Sumária da Intervenção Proposta (inserir quantas linhas for necessário)

Tratam-se de PROJETO EXECUTIVO BLOCO 1 E TORREÕES que visam basicamente a reconstrução dos telhados, recuperação estrutural e restauro das fachadas do bloco 1 do Paço de São Cristóvão, edifício que abriga o Museu Nacional da UFRJ, incluindo os Projetos de ARQUITETURA, ESTRUTURA, PDA - PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E APL - ÁGUAS PLUVIAIS, conforme relação constante do documento "Paço de São Cristóvão Projeto das fachadas, coberturas e recuperação estrutural Quinta da Boa Vista – Rio de Janeiro/RJ PROJETO EXECUTIVO BLOCO 1 E TORREÕES - LISTA DE DOCUMENTOS Entrega 06".

Estes projetos são a etapa executiva dos projetos já aprovados por meio do **PARECER TÉCNICO nº 729/2019/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ** e integram o escopo do contrato UFRJ 14/2019 - PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO DE FACHADAS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO PAÇO DE SÃO CRISTÓVÃO, sede do Museu Nacional.

Destaco acompanho desde o dia 3 de setembro de 2018 o trabalho de recuperação do Paço de São Cristóvão, após o incêndio que atingiu o Bem Tombado Nacional, em 2 de setembro de 2018. A responsabilidade por este acompanhamento me foi atribuída com a criação do Grupo de Trabalho constituído pela Presidente do IPHAN para acompanhamento e fiscalização de todas as ações relativas ao processo de Resgate do Acervo e Restauração do Paço de São Cristóvão, conforme estabeleceu o **Ofício nº 1318/2018/GAB PRESI-IPHAN**, processo 01500.003910/2018-11, encaminhado ao reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 06/09/2018.

Reafirmo, portanto, os projetos contratados por meio do contrato UFRJ 14/2019 foram desenvolvidos sob orientação do IPHAN que, por meio de reuniões periódicas avaliou as propostas formuladas pelos projetistas e corroborou as decisões dos técnicos do ETU/UFRJ e da UNESCO, portanto, é possível afirmar que os projetos atendem às diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho constituído pela Presidente do IPHAN.

Considerações (inserir quantas linhas for necessário)

Informo que os projetos contratados por meio do contrato UFRJ 14/2019 foram desenvolvidos sob orientação do IPHAN que, por meio de reuniões periódicas avaliou as propostas formuladas pelos projetistas e corroborou as decisões dos técnicos do ETU/UFRJ e da UNESCO, portanto, é possível afirmar que os projetos atendem às diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho constituído pela Presidente do IPHAN.

No entanto, cabe destacar que a grande dificuldade no desenvolvimento do Projeto de Restauração do Paço de São Cristóvão, além obviamente das condições em que o prédio ficou após o sinistro, está relacionada à impossibilidade de contratação do projeto em uma única etapa e a uma equipe de projeto, sendo, portanto, não só a gestão dos diversos projetos, mas a falta de informações sobre a configuração final do todo tem sido motivo de preocupação do IPHAN.

Portanto, como já apontado em reuniões realizadas com a equipe de projeto e com a equipe do ETU/UFRJ e da UNESCO, a complexidade do projeto requer que seja previsto na contratação da obra a possibilidade de revisão de alguns detalhes executivos dos diversos projetos sempre que a realidade da situação do local exigir. Por termos verificado ser uma solução exitosa, recomendamos que seja prevista a instalação de manta asfáltica como berço entre o leito de argamassa e as chapas de cobre nas calhas.

Consideramos conveniente que a decisão sobre o desenho e materialidade das esquadrias PN06 e PN07 do PROJETO DE ARQUITETURA/ESQUADRIAS, bem como a localização das CP11, CP12 e CP13 do PROJETO DE ÁGUAS PLUVIAIS, e dos aterramentos entre a D16 e D17 do PROJETO DE PROTEÇÃO DE

DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, todos relacionados ao Pátio da Escada Monumental, devem aguardar o desenvolvimento dos projetos de restauração e arquitetura de interiores do Museu Nacional.

Por oportuno, reafirmamos que por ser uma estrutura totalmente nova é entendimento desta fiscalização que a utilização de engradamento de madeira sobre estrutura metálica nas coberturas é uma opção da equipe do ETU/UFRJ, sendo passível de aprovação a opção com estrutura unicamente metálica. Uma solução unicamente metálica evitaria possíveis infestações por térmitas, visto que os térmitas uma praga que está presente na Quinta da Boa Vista, sejam colônias de Coptotermes (Cupim de Solo), sejam de Nasutitermes (Cupim Arbóreo), ou de outros insetos xilófagos, cujas revoadas ocorrem no Rio de Janeiro em todas as primaveras.

CONCLUSÃO

Motivação e Recomendações (inserir quantas linhas for necessário)

Isso posto, ciente da necessidade de dar andamento a elaboração do edital de contratação das obras consideramos aprovados os PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO DE FACHADAS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO PAÇO DE SÃO CRISTÓVÃO ora apresentados.

	Desaprovado o Projeto/Proposta de Intervenção
	Aprovado o Desenvolvimento do Anteprojeto
	Aprovada a Proposta de Intervenção
	Aprovado o Anteprojeto
x	Aprovado o Projeto Executivo
	Outra (especificar)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, Arquiteto**, em 29/07/2020, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2088453** e o código CRC **C42A99B2**.



Serviço Público Federal
Ministério do Turismo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento [DESCREVER]
Coordenação Técnica do IPHAN-RJ

PARECER TÉCNICO nº 729/2019/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ

ASSUNTO: Projetos básicos e executivos de restauração de fachadas, recuperação estrutural e recuperação da cobertura do Paço de São Cristóvão, sede do Museu Nacional -

REFERÊNCIA: Proc. 01500.004284/2019-53 e 01500.001307/2019-78

Prezado Superintendente

Trata-se de material relativo ao produtos do contrato UFRJ 14/2019 - PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO DE FACHADAS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO PAÇO DE SÃO CRISTÓVÃO, sede do Museu Nacional.

Estes projetos vem sendo acompanhados por mim, pela arquiteta Paula Ferguson, recentemente aposentada, e pela arquiteta Adriana Mendes que assumiu a fiscalização do BTN. A análise será realizada por mim diretamente, visto que acompanho desde o dia 3 de setembro de 2018 o trabalho de recuperação do Paço de São Cristóvão, após o incêndio que atingiu o Bem Tombado Nacional, em 2 de setembro de 2018. A responsabilidade por este acompanhamento me foi atribuída com a criação do Grupo de Trabalho constituído pela Presidente do IPHAN para acompanhamento e fiscalização de todas as ações relativas ao processo de Resgate do Acervo e Restauração do Paço de São Cristóvão, conforme estabeleceu o **Ofício nº 1318/2018/GAB PRESI-IPHAN**, processo 01500.003910/2018-11, encaminhado ao reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 06/09/2018.

Assim, os projetos contratados por meio do contrato UFRJ 14/2019 foram desenvolvidos sob orientação do IPHAN que, por meio de reuniões periódicas avaliou as propostas formuladas pelos projetistas e corroborou as decisões dos técnicos do ETU/UFRJ e da UNESCO, portanto, é possível afirmar que os projetos atendem às diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho constituído pela Presidente do IPHAN.

Foram encaminhados para análise os arquivos digitais e os documentos impressos listados abaixo:

1 . CONHECIMENTO DO BEM - Identificação, conhecimento e diagnóstico

1 .1 Sistematização de documentos (projetos/levantamentos) existentes anteriores ao sinistro

1 .2 Levantamento cadastral de arquitetura, esquadrias, gradis e guarda-corpos

1 .3 Mapeamento de danos

1 .4 Mapa de esquadrias

1 .5 Levantamento fotográfico

1.6 Laudos estruturais

2.PROJETO BÁSICO DEARQUITETURA Bloco 1 e Torreões

3.PROJETO BÁSICO DE ESTRUTURA Bloco 1 e Torreões

4. PROJETO BÁSICO DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - Bloco 1 e Torreões

5. PROJETO BÁSICO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS - Bloco 1 e Torreões

Cabe salientar que a grande dificuldade no desenvolvimento do Projeto de Restauração do Paço de São Cristóvão, além obviamente das condições em que o prédio ficou após o sinistro, está relacionada à impossibilidade de contratação do projeto em uma única etapa e a uma equipe de projeto, sendo, portanto, não só a gestão dos diversos projetos, mas a falta de informações sobre a configuração final do todo um dos motivos de preocupação do IPHAN.

Assim, como já apontado em reuniões realizadas com a equipe de projeto e com a equipe do ETU/UFRJ e da UNESCO, a compatibilização dos projetos ora apresentados, principalmente o PROJETO BÁSICO DEARQUITETURA e o PROJETO BÁSICO DE ESTRUTURA, com os elementos integrados assinalados no Projeto de Pré-consolidação e proteção dos bens integrados do Bloco 1, elaborado pela empresa Velatura Restaurações, deverá ser objeto da etapa de desenvolvimento do PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO DE FACHADAS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO PAÇO DE SÃO CRISTÓVÃO.

Pelo exposto, cientes da necessidade de dar andamento a elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO DE FACHADAS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO PAÇO DE SÃO CRISTÓVÃO, consideramos aprovados os PROJETOS BÁSICOS DE RESTAURAÇÃO DE FACHADAS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO PAÇO DE SÃO CRISTÓVÃO.

Sendo o que me compete para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro, Coordenador Técnico substituto do IPHAN-RJ**, em 10/12/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1669654** e o código CRC **9E605FEA**.



Serviço Público Federal
Ministério do Turismo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Superintendência do IPHAN-RJ
Coordenação Técnica do IPHAN-RJ

PARECER TÉCNICO nº 318/2020/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ

ASSUNTO: Projetos básicos e executivos de RESTAURAÇÃO DE FACHADAS E DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, de ÁGUAS PLUVIAIS e de PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, do Paço de São Cristóvão, sede do Museu Nacional.

REFERÊNCIA: Proc. 01500.004284/2019-53

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020.

À Sra. Lívia Porcino dos Passos - Coordenadora Técnica do IPHAN-RJ,

1. Cumprimentando-a, por meio deste objetivamos pronunciamento deste Setor Técnico no tocante ao PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE FACHADAS E DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, ao PROJETO DE ÁGUAS PLUVIAIS e ao PROJETO DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, conforme solicitado pelo Despacho 2235 (2088637), de lavra do arquiteto Paulo Vidal.

2. Considerando que o prédio do "antigo Paço de São Cristóvão/Museu Nacional" é um Bem Tombado Nacional (BTN) inscrito no Livro das Belas Artes sob o nº 051, e no Livro Histórico sob o nº 023, em 11/05/1938, em cujo tombamento inclui-se a Coleção Arqueológica Balbino de Freitas, nele albergada;

2.1. Considerando que o Museu Nacional - instituição vinculada à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), abrigava acervo que contava com coleções de geologia, paleontologia, botânica, zoologia, antropologia biológica, arqueologia e etnologia; base para diversas ações expositivas e educativas para o grande público, assim como, para pesquisas realizadas pelos seus departamentos acadêmicos e científicos. E que o mesmo configurou-se Instituição de Guarda e pesquisa (IGP) reconhecida por esta autarquia para recebimento de bens móveis arqueológicos advindos de pesquisas arqueológicas realizadas em território nacional (tal condição encontra-se em avaliação, de acordo com os autos do processo 01500.004330/2018-33);

2.2. Considerando que a edificação em questão sofreu sinistro por incêndio em 02 de setembro de 2018, momento a partir do qual, esta autarquia iniciou acompanhamento e fiscalização de ações relativas ao processo de Resgate do Acervo e de Restauração do Paço de São Cristóvão, conforme os autos do processo 01500.003910/2018-11;

2.3. Considerando que, além de possuir tombamento federal isolado, o referido bem integra área do também BTN "Quinta da Boa Vista", inscrito no Livro do Tombo das Belas Artes sob nº 154 e no Livro do Tombo Histórico sob nº 068, em 30/06/1938;

2.4. E considerando que a área objeto das intervenções em questão incide em conjunto de 10 sítios Arqueológicos registrados nesta autarquia, de acordo com Fichas de Registro de Sítios Arqueológicos firmadas por Helianne de Niemeyer e Maria da Conceição Beltrão:

 1. Palácio Real/Imperial - Complexo I: *Trata-se de uma escada que atualmente se encontra soterrada.*
 2. Palácio Real/Imperial - Complexo II: *Foram encontrados fragmentos de louça na superfície.*
 3. Palácio Real/Imperial - Complexo III: *Foi constatado pedras e tijolos na forma de muro ou parede de construção. Foram retirados também fragmentos de louças brancas e decoradas, além de fragmentos de garrafas de grés, encontrados na superfície.*
 4. Palácio Real/Imperial - Complexo IV: *Foi constatado pedras e tijolos na forma de muro ou parede de construção. Foram retirados também fragmentos de louças brancas e decoradas, além de fragmentos de garrafas de grés, encontrados na superfície.*
 5. Palácio Real/Imperial - Complexo V: *Foram retirados fragmentos de louças brancas e decoradas, além de fragmentos de garrafas de grés, encontrados na superfície.*
 6. Palácio Real/Imperial - Complexo VI: *Foram retirados pedras e tijolos e algo do tipo de um piso, recoberto após as obras do Parques e Jardins. Foram encontrados também fragmentos de louças brancas e decoradas, além de fragmentos de garrafas de grés.*
 7. Palácio Real/Imperial - Complexo VII: *Foram retirados pedras e tijolos e algo do tipo de um piso, recoberto após as obras do Parques e Jardins. Foram encontrados também fragmentos de louças brancas e decoradas, além de fragmentos de garrafas de grés.*
 8. Palácio Real/Imperial - Complexo VIII: *Foram retirados fragmentos de louças brancas e decoradas, fragmentos de garrafas de grés e três botões.*
 9. Palácio Real/Imperial - Complexo IX: *Ficha datada de 1998 relata estado de conservação PARCIAL da estrutura arquitetônica da construção.*
 10. Jardim das Princesas: *Foram encontrados sofás, bancos e fontes de alvenaria além de muretas encontradas durante escavação. Fragmentos de louça (principalmente grés), vidro e metal (botões) também foram catalogados.*

Imagen 1:

Imagen de Google Earth na localizac̄es dos Sítios Arqueológicos integrantes do Conjunto Real/Imperial:

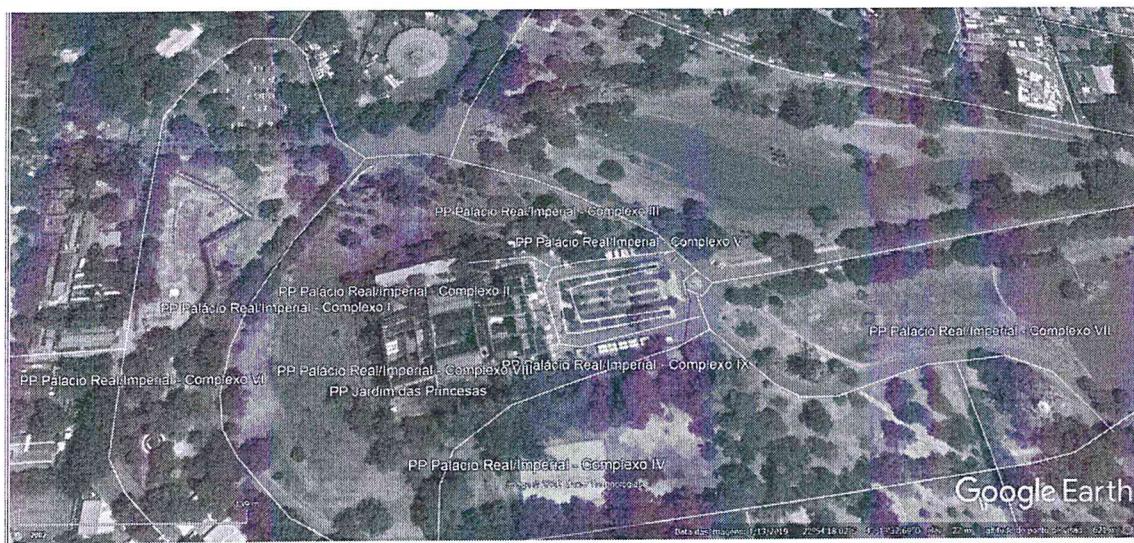
Palácio Real/Imperial - Complexo

Palácio Real/Imperial - Complexo

Palácio Real/Imperial - Comple:

Palácio Real/Imperial - Comple:

Palácio Real/Imperial - Complexo:



Palácio Real/Imperial - Completo
Palácio Real/Imperial - Completo
Palácio Real/Imperial - Completo
Jardim das Princesas.



Imagem 2:
Imagen de Google Earth na localizações dos Sítios Arqueológicos do P Conjunto Arqueológico do P próximos aos remanescentes Nacionais.
Palácio Real/Imperial - Completo
Jardim das Princesas.

3. Temos a informar que, pelas características da área em questão, sugerimos que as execuções dos Projetos de RESTAURAÇÃO DE FACHADAS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, ÁGUAS PLUVIAIS e PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS se façam mediante monitoramento arqueológico por equipe(s) composta(s) por profissionais habilitados nos termos da Lei nº 13.653, de 18.4.2018; cuja(s) proposta(s) deverá(ão) ser apresentada(s) a esta autarquia para análise, nos moldes do preconizado pelo Art. 5º Portaria SPHAN nº 07 de 1988, no intuito de obtenção de publicação de Portaria autorizativa em DOU.

4. Informamos, ainda, que a(s) metodologias de pesquisa arqueológica pertinentes às referida(s) proposta(s) deverá(ão) estar em consonância com o estado das áreas nas quais serão desenvolvidas as obras, com as características das intervenções e com os cronogramas de execução contidos nos respectivos Projetos Executivos. Ainda, o(s) projeto(s) de arqueologia deverá(ão) apresentar equipes suficientes para suprir o número de frentes de obras necessárias para realização da execução das obras pertinentes à implantação dos Projetos Executivos em tela. E visto a necessidade do iminente início da execução das obras, a(s) respectiva(s) proposta(s) também deverá(ão) contemplar a previsão de resgate/salvamento arqueológico, no caso de identificação de vestígios móveis e/ou imóveis na área de implantação em questão.

5. Ainda, por ocasião da apresentação do Projeto(s) acima requerido(s), deverá constar informação acerca da compatibilização das execuções das obras de implantação de RESTAURAÇÃO DE FACHADAS, de RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, de ÁGUAS PLUVIAIS e de PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS e do(s) respectivo(s) projetos de monitoramento arqueológico, com as ações de Resgate dos Acervos do Museu Nacional - as quais ainda estão sendo desenvolvidas em meio aos escombros dos locais atingidos pelo sinistro de 2018.

6. Assim sendo, solicitamos que o presente Parecer seja levado ao conhecimento dos técnicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização das ações em epígrafe, informando-os que este setor técnico sugere que a autorização para inicialização das obras em questão deverá se dar mediante a publicação de Portaria autorizativa em DOU para a execução do Projeto(s) de Monitoramento e Resgate arqueológico acima solicitado(s).

7. Sem mais para o momento, me despeço.

8. Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por Jeanne Cristina Menezes Crespo, Arqueóloga, em 03/08/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 2094960 e o código CRC F28B1028.

17/09/2020

SEI/IPHAN - 2094960 - Parecer Técnico

Referência: Processo nº 01500.004284/2019-53

SEI nº 2094960



Serviço Público Federal
Ministério do Turismo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Coordenação Técnica do IPHAN-RJ

PARECER TÉCNICO nº 319/2020/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ

ASSUNTO: PROJETO EXECUTIVO CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS ESCULTURAS EM MÁRMORE DO COROAMENTO DO PAÇO DE SÃO CRISTOVÃO

REFERÊNCIA: Proc. 01500.004284/2019-53

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2020.

Sra. Coordenadora,

Cumprimentando-a, por solicitação do Arquiteto Paulo Vidal Despacho 2235 (2088637), vimos por meio deste informar que após análise do PROJETO EXECUTIVO CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS ESCULTURAS EM MÁRMORE DO COROAMENTO DO PAÇO DE SÃO CRISTOVÃO, nosso pronunciamento :

1- São 31 esculturas que compõem a platibanda da edificação, sendo que algumas delas já haviam sido removidas anteriormente por motivos de restauração, e outras tiveram que ser removidas durante a obra de resgate do acervo e construção da cobertura provisória, devido aos danos que sofreram durante o incêndio ocorrido em setembro de 2018. Atualmente, 15 esculturas permanecem na platibanda, entretanto, também estão amarradas e contidas em telas de nylon, devido à fissuras e rachaduras.

2- Algumas destas esculturas foram compradas por Joaquim José de Azevedo, Barão e Visconde do Rio Seco (Erário da Casa Real) possivelmente entre o período de 1825 a 1828, adquiridas em Portugal, reafirmando o seus valores históricos.

3- Por serem esculturas em mármore tipo Carrara, e muitas delas encontram-se **severamente danificadas**, com uma variedade enorme de patologias, sendo que podemos citar, entre outras:

- Desagregação
- Degradação diferencial
- Trincas com dilatação
- Fissuração
- Alterações cromáticas
- Manchas
- Perdas Volumétricas
- Ferragens expostas

- Restaurações antigas

4- O calor e a fuligem oriundos do incêndio com certeza afetaram a composição química do mármore, danificando-as internamente. Aconselhamos que as esculturas que ainda permanecem na platibanda conforme orientação no Projeto em pauta, deverão ser removidas para restauro juntamente com as outras que já foram removidas e acondicionadas. Solicitamos que sejam confeccionadas réplicas em material leve como fibra de vidro, ou outro material, para que substituam todas as 31 esculturas . As obras originais não possuem condições estruturais de serem novamente recolocadas na platibanda. As intempéries (calor, incidência de luz solar /raios ultra violetas, ventos, chuvas ácidas), continuarão degradando a rocha, e tratando-se de esculturas históricas, deverão as mesmas ficarem protegidas no interior de salas de exposição, onde poderão ser admiradas pelo público em geral.

5 - Quanto ao tratamento de restauro proposto para as esculturas, no concernente a lavagem, esta não poderá ser realizada com pressão, deverá ser com água desionizada corrente; não havendo necessidade de aplicação de hipoclorito de sódio (produto clareador), e também não haverá necessidade de tratamento para remoção de manchas. A intenção é que seja realizado um tratamento conservativo, sendo mais intrusivo apenas na questão de pinagem das áreas quebradas.

6- Ressalvamos, que todos os tratamentos propostos, deverão sempre serem testados e terem a aprovação da Fiscalização deste Instituto, antes de serem totalmente executados.

7- Assim sendo, **nada temos a opor**, ao Projeto apresentado, além das considerações acima, estando o mesmo aprovado. Desta forma, solicitamos que este parecer seja levado ao conhecimento dos técnicos responsáveis.

Sendo o que temos a relatar,

Respeitosamente,

Claudia R. Nunes
Conservadora e Restauradora



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina Nunes, Restaurador**, em 05/08/2020, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2101403** e o código CRC **D0F8EC03**.